



CONTA DE GERÊNCIA 2024

Handwritten signature and text:
Rute Abreu

Freguesia de
Nogueira da Regedoura



Introdução

Nos termos do disposto nos artigos 16º, nº1, alínea e) e alínea b), do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e, na prossecução da garantia de uma boa gestão dos recursos públicos disponibilizados, submete-se à apreciação e aprovação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, o relatório e conta de gestão relativo ao ano económico de 2024.

O ano de 2024 foi marcado por vários fatores que condicionaram a vida política e uma especial contribuição para a conjuntura de elevada incerteza e volatilidade nos cenários macroeconómicos.

Além da continuidade do conflito militar na Ucrânia e no Médio Oriente, juntou-se em 2024 uma nova situação política com o resultado das presidenciais norte-americanas, e uma situação política nacional instável, com eleições legislativas em 10 de março de 2024, com um governo minoritário, vaticinando assim, dificuldades acrescidas de governação, que se vieram a concretizar.

Continuamos a reforçar, como tem vindo a ser habitual, e já referido em anos anteriores, os apoios financeiros e logísticos às nossas Associações e, num trabalho conjunto e permanente com a Câmara Municipal, continuámos a trabalhar com ações, e contributos para um território mais afirmativo, solidário e próspero. Bem como a prossecução do rigor de uma gestão exigente, com tem sido habitual, no equilíbrio entre o investimento em infraestruturas e a implementação de ações e medidas que promovam a coesão social, a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos e das comunidades, pode dar as respostas que as dinâmicas sociais requerem e solicitam.

Assim, a nossa ação em 2024 na forma da execução orçamental, teve em atenção prudência na sua implementação, ajustada numa perspetiva credível e realista que permitiu a sua capacidade de execução e a garantia da sustentabilidade económica e financeira, com reforço na importância de um exigente e seletivo grau de investimento, realizado de forma sustentável,

organizado com um controlo rigoroso da despesa, princípio basilar para a permanência do equilíbrio orçamental, conforme se poderá certificar na decomposição minuciosa dos documentos contidos neste relatório.

O presente documento evidencia e reflete, uma contínua evolução do desenvolvimento do nosso território, num crescimento sustentável e numa oferta abrangente de ações e serviços de qualidade e modernidade, contribuindo de forma clara, para uma população mais social, equitativa, justa e desenvolvida, no seguimento do rigor da gestão autárquica acima referida.

A determinação e o empenho continuam a ser premissas da nossa gestão, na prossecução das linhas orientadoras das "Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024".

Não podemos deixar de referir que continuamos a acreditar que desenvolvemos as melhores políticas possíveis, e trabalhamos com afinco para as implementar, sempre conscientes da responsabilidade que temos para com os nossos cidadãos. A nossa visão e compromisso é valorizar a nossa Freguesia.

Assim, os documentos que ora apresentamos para aprovação e execução reforçam as capacidades da nossa Freguesia para respondermos com eficácia e responsabilidade social aos diversos desafios; garantido a continuidade de uma ação proativa com a criatividade e a resiliência necessárias para superarmos as dificuldades, e melhor servir os cidadãos.

Continuamos a garantir, a todos os nossos cidadãos, a continuidade de um intenso trabalho e empenho para uma melhor sociedade, com participação ativa dos nossos cidadãos nas políticas desenvolvidas e a desenvolver.

Transparência, eficiência e responsabilidade, é essencial para bons resultados e, há sempre espaço para o aprimoramento contínuo, pelo que mantemos uma especial atenção com todas as possibilidades que nos permitam atingir continuamente um grau de excelência.

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Aprovação pelo Executivo da Freguesia

Foi o atual processo de Prestação de Contas do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, presente à reunião do órgão executivo de 15 de Abril de 2025, que o aprovou por unanimidade e de acordo com o disposto na Lei 75/2013 de 12/09, o remete à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação.

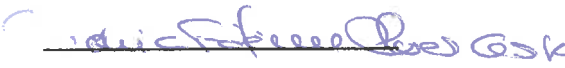
Secretário  Tesoureiro 



Aprovação pela Assembleia de Freguesia

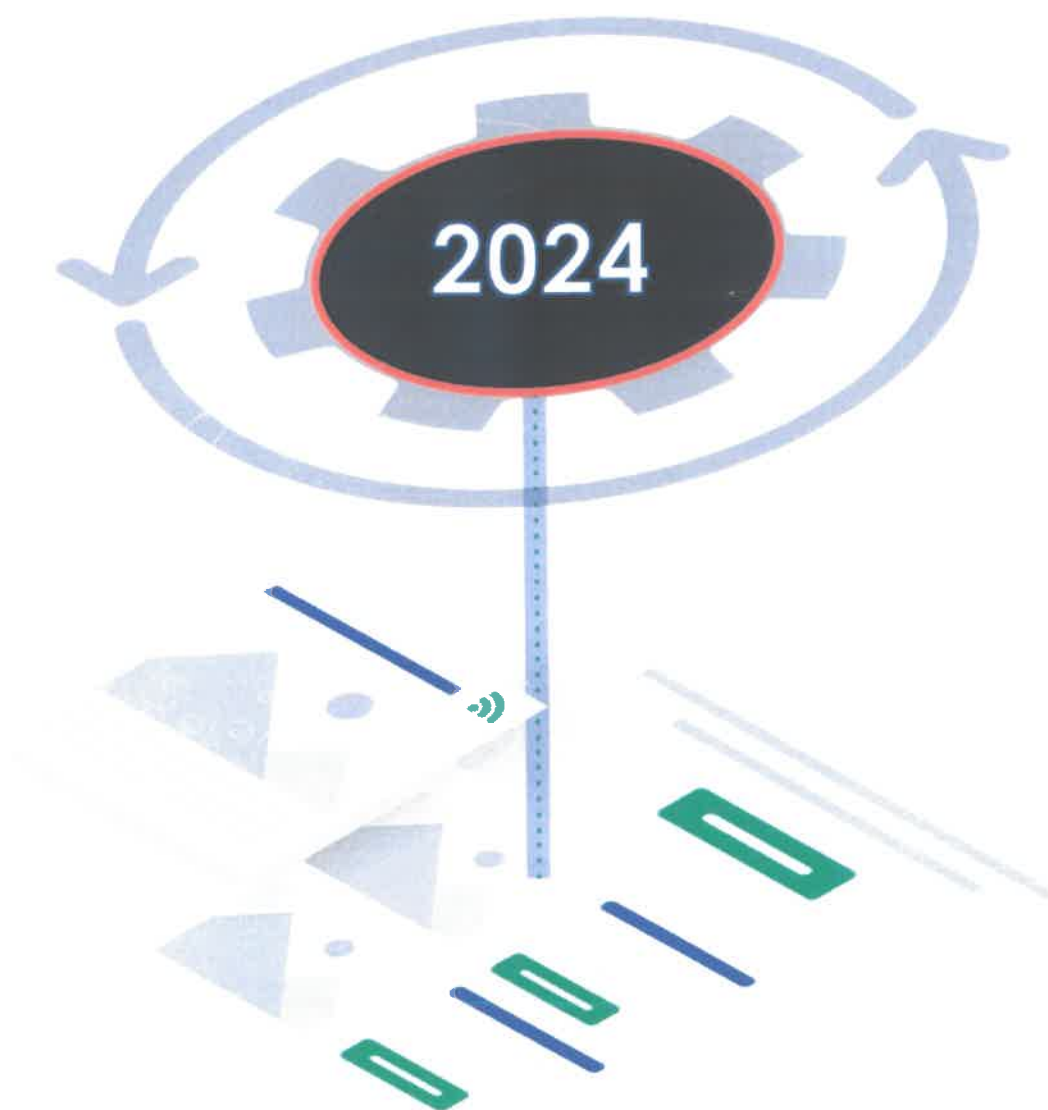
Foi o atual processo de Prestação de Contas do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, composto pelo Relatório de Gestão e pelo Conta de Gerência, remetido pelo órgão executivo para apreciação e votação na reunião desta Assembleia de Freguesia de 23 de Abril de 2025, tendo a mesma sido aprovado por Unanidade

Presidente 

1º Secretário  2º Secretário 

Q
Fz
Alte Abneu

RELATÓRIO DE GESTÃO





Freguesia de Nogueira da Regedoura

Rute Abreu

Missão:

A Freguesia de Nogueira da Regedoura tem como Missão desempenhar um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na ótica de satisfação das necessidades coletivas em conformidade com o seu compromisso eleitoral.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Freguesia de Nogueira da Regedoura pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.



Freguesia de Nogueira da Regedoura *Autº Abneº*

Enquadramento

Nos termos do nº 1 do art.º 74.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, "o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais". O artigo atrás citado acrescenta, através do seu nº 2, que "a contabilidade das entidades referidas no número anterior respeita o Plano de Contas em vigor para o sector local, podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo dos dinheiros e outros ativos públicos, nos termos previstos na lei". O presente relatório visa dar cumprimento a esta obrigação legal, contendo uma exposição fiel e clara da evolução da atividade, do desempenho e da posição financeira e orçamental da Freguesia de Nogueira da Regedoura procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução da atividade, dos resultados e da sua posição financeira e orçamental, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade.

A Prestação de Contas e o Relatório de Gestão traduzem-se num conjunto técnico de documentos que resumem e espelham a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, no final de cada exercício, com particular relevância não só na perspetiva contabilística, monetária e financeira, mas sobretudo, no mérito e eficácia da concretização de programas pré-estabelecidos e estrategicamente aferidos a planos de ação, no sentido de alcançar um padrão de excelência no serviço público autárquico.

O presente documento evidencia uma análise económico-financeira, orçamental e de gestão detalhada do exercício de 2024, preparado nos termos do número 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, seguindo o normativo previsto do Sistema de Normalização de Contabilidade para as Administrações

Públicas (SNC-AP), devidamente articulado com a Portaria n.º 218/2016, de 09 de agosto - Regime Simplificado do SNC-AP, nomeadamente o regime para as "microentidades"; no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro que estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas; no Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de junho, aprova o novo esquema da classificação funcional das despesas públicas e em conformidade com o n.º2 do art.º 52º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) e o disposto na Resolução n.º 4/2023 - 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, nomeadamente no seu ponto 7: "[...] *devem, independentemente do seu regime jurídico e natureza, prestar contas relativas a 2024 de acordo com a Instrução n.º 1/2019 — PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março*".

O SNC-AP, no caso das microentidades, regime aplicável à nossa Freguesia, baseia-se na normalização de rubricas para as demonstrações orçamentais, patenteadas nas demonstrações de relato orçamental individual, sobretudo a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita e da despesa e a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Ao longo deste documento será apresentada, de forma fidedigna, uma análise da posição contabilística, reportada a 31 de dezembro de 2024, com principal abordagem na área orçamental, refletindo ainda a situação da Freguesia face aos limites legais, nomeadamente o equilíbrio orçamental, taxa de execução de receita e de despesa.

A metodologia utilizada passou pela elaboração de rácios, quadros e gráficos a partir dos mapas de prestação de contas, através dos quais se pretende evidenciar não apenas o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão no ano de 2024, mas também a sua evolução face ao ano de 2023.

Assim, na continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, a experiência, a estabilidade e o compromisso para com o conceito de serviço público, são fatores que se refletem nos resultados na apresentação deste processo, relativamente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com as demonstrações orçamentais e respetivos anexos às demonstrações orçamentais, de acordo com o regime para as microentidades do SNC-AP.

Os documentos supra referidos são submetidos à apreciação e aprovação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16º, nº1, alínea e) e alínea b), do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

ÍNDICE

1 – Demonstração do Desempenho e Execução Orçamental

2 – Análise da Execução Orçamental

2.1 Receita

2.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita

2.1.2. Desvios entre a Receita Prevista e Realizada

2.1.3. Evolução da Receita

2.1.3.1. Receita Corrente

2.1.3.2. Receita de Capital

2.2. Despesa

2.2.1. Estrutura e Execução Orçamental da Despesa

2.2.2. Despesa Corrente

2.2.3. Despesa de Capital

2.2.4. Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

2.2.5. Evolução da Despesa

2.2.5.1. Despesa Corrente

2.2.5.2. Despesa de Capital

3. Indicadores Orçamentais

3.1. Equilíbrio Corrente

3.2. Rácios de Estrutura da Receita e da Despesa

4. Anexos às demonstrações financeiras

1 – Demonstração do Desempenho e Execução Orçamental

A Demonstração de Desempenho Orçamental visa a análise do desempenho orçamental da entidade que relata. Esta demonstração apresenta as importâncias referentes a todos os recebimentos e pagamentos do período contabilístico de 01/01/2024 a 31/12/2024. Na demonstração em causa evidenciam-se ainda os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, o saldo corrente, o saldo de capital e o saldo primário.

A informação encontra-se organizada por Fonte de Financiamento e por Classificação Económica da Execução Orçamental.

O fluxo financeiro para o período em análise foi de 506.875,29€, tendo transitado para a gerência seguinte o saldo orçamental de receita própria no montante de 128.314,88€.

Os saldos apresentados correspondem:

- Saldo de gerência é de 128.736,10€, sendo de operações orçamentais 128.314,88€ e de operações de tesouraria de 421,22€ e, corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato.
- Saldo corrente é -16.954,03€ e, corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes.
- Saldo de capital é 98.798,55€ e, corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.
- Saldo primário é de 82.613,42€ e, corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3) que, na ausência destes, corresponde ao saldo global.
- Saldo global é de 82.363,82€ e, corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva.



Freguesia de Nogueira da Regedoura

Rute
Abreu

2 – Análise da Execução Orçamental

A execução do orçamento permite conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados durante a gestão do atual executivo desde 01/01/2024 a 31/12/2024, em termos globais, por tipologia de rubrica orçamental e por classificação orgânica, ou sector de atividade.

Cada uma destas perspetivas de análise, bem como a respetiva evolução, será objeto de maior detalhe ao longo do presente documento.

Os mapas de Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental – Receita e Controlo Orçamental – Despesa têm como finalidade apoiar o acompanhamento sistemático de todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.

O Orçamento é composto por receitas e despesas correntes e por receitas e despesas de capital.

Face aos objetivos estabelecidos, a atividade desenvolvida traduziu-se nas seguintes taxas de execução:

- A taxa de execução orçamental da receita foi de 85,79%, cujo montante foi de 454.824,26€;
- A taxa de execução orçamental da despesa foi de 64,70%, cujo montante foi de 372.979,74€;
- O saldo orçamental para a gerência seguinte é de 128.314,88€;
- O saldo de operações de tesouraria para a gerência seguinte é de 421,22€.

Após esta breve introdução, apresenta-se uma análise geral da receita e despesa de 01/01/2024 a 31/12/2024.



Freguesia de Nogueira da Regedoura

2.1 Receita

A inscrição contabilística da receita autárquica obedeceu ao disposto no classificador económico previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, sendo agrupada de acordo com a sua natureza económica, em: receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. Em cada um destes grupos económicos a receita é ainda classificada em capítulo, grupo e artigo, podendo este ser subdividido ao nível do subartigo e da rubrica, face à necessidade de maior especificação. Em paralelo, são também classificadas, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP, no classificador orçamental e classe 0.

A análise incide sobre as receitas correntes e de capital (sem contabilização do saldo orçamental da gerência anterior).

2.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita:

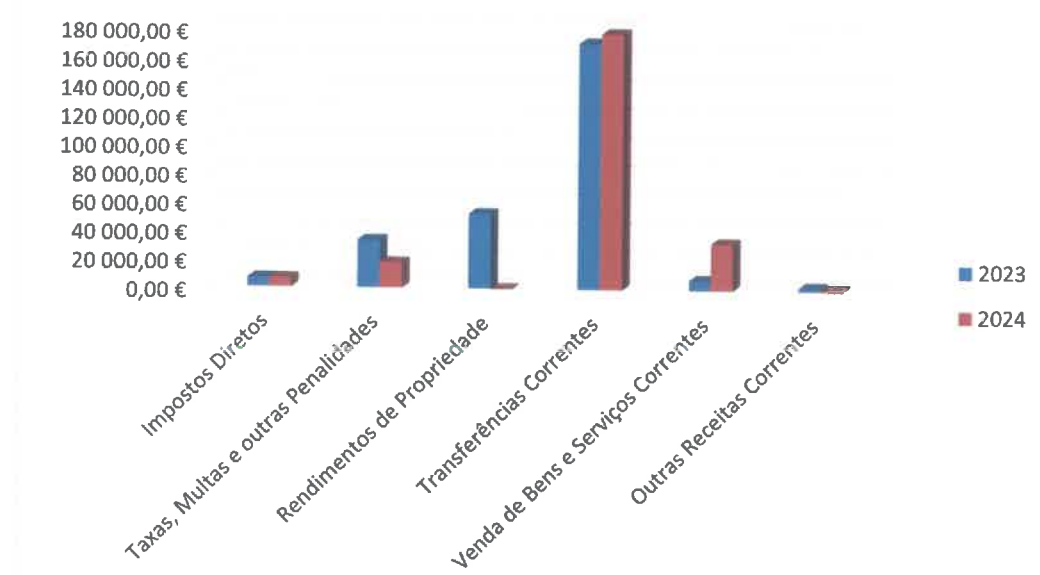
A receita total arrecadada no exercício de 2024 ascendeu a 454.824,26€, dos quais 235.198,76€ correspondem a receita corrente e 219.625,50€ a receita de capital. Estes montantes revelam um acréscimo global de 26,35%, face ao exercício anterior, verificando-se um decréscimo das receitas correntes de 13,63% e um aumento das receitas de capital de 150,60%, como se pode verificar através do quadro seguinte:



Freguesia de Nogueira da Regedoura *Auto Abaixo*

Quadro 1 – Estrutura e Evolução da Receita em 2024

Descritivo	2023	%	2024	%	Variação (%)
Impostos Diretos	6.266,62 €	1,74	6.185,11 €	1,36	-1,30
Taxas, Multas e outras Penalidades	33.275,57 €	9,24	17.508,50 €	3,85	-47,38
Rendimentos da Propriedade	52.200,00 €	14,50	0,00 €	0,00	-100,00
Transferências Correntes	171.526,11 €	47,65	178.162,93 €	39,17	3,87
Venda de Bens e Serviços Correntes	6.815,00 €	1,89	32.639,72 €	7,18	378,94
Outras Receitas Correntes	2.241,50 €	0,62	702,50 €	0,15	-68,66
Total das Receitas Correntes	272.324,80 €	75,65	235.198,76 €	51,71	-13,63
Venda de Bens de Investimento	0,00 €	0,00	112.500,00 €	51,22	100,00
Transferências de Capital	87.639,99 €	24,35	106.745,50 €	23,47	21,80
Outras Receitas de Capital	0,00 €	0,00	380,00 €	0,08	100,00
Total das Receitas de Capital	87.639,99 €	24,35	219.625,50 €	48,29	150,60
Total das Receitas	359.964,79 €	100,00	454.824,26 €	100,00	26,35





Freguesia de Nogueira da Regedoura *Abreu*

A independência financeira é aferida através do rácio que relaciona as receitas próprias com as receitas totais e, por isso, considera-se que existirá independência financeira se as receitas próprias¹ representarem, pelo menos, 50% das receitas totais e tal como se verifica a Freguesia é independente financeiramente.

2.1.2. Desvios entre a Receita Prevista e Realizada

O grau de execução da receita traduz a razão entre a receita cobrada e a prevista em sede do orçamento corrigido e é determinante para o grau de execução da despesa, uma vez que o equilíbrio orçamental se faz pela aferição entre a despesa autorizada e a receita prevista em orçamento.

Quadro 2 – Desvios Entre a Receita Prevista e Realizada

Descritivo	Previsão	Execução	Diferenças - Valor	Diferenças - %
Impostos Diretos	6.183,71 €	6.185,11 €	1,40 €	0,02
Taxas, Multas e outras Penalidades	47.245,50 €	17.508,50 €	-29.737,00 €	-62,94
Transferências Correntes	192.808,48 €	178.162,93 €	-14.645,55 €	-7,60
Venda de Bens e Serviços Correntes	32.403,72 €	32.639,72 €	236,00 €	0,73
Outras Receitas Correntes	1.631,00 €	702,50 €	-928,50 €	-56,93
Total das Receitas Correntes	280.272,41 €	235.198,76 €	-45.073,65 €	-16,08
Venda de Bens de Investimento	112.500,00 €	112.500,00 €	0,00 €	0,00
Transferências de Capital	137.031,50 €	106.745,50 €	-30.286,00 €	-22,10
Outras Receitas de Capital	380,00 €	380,00 €	0,00 €	0,00
Total das Receitas de Capital	249.911,50 €	219.625,50 €	-30.286,00 €	-12,12
Total das Receitas	530.183,91 €	454.824,26 €	-75.359,65 €	-14,21

¹ Receita própria igual a Impostos diretos + Impostos indiretos, + Taxas, multas e outras penalidades + Rendimentos da propriedade + Venda de bens e serviços correntes + Outras receitas correntes + Venda de bens de investimento + Ativos financeiros + Outras receitas de capital

A partir da análise do quadro 2, verifica-se um desvio entre a receita cobrada e a receita prevista de -16,08% (- 45.073,65€) de receita corrente e -12,12% (-30.286,00€) de receita de capital.

Este diferencial verifica-se essencialmente nas "Transferências de Capital", uma vez que se previa arrecadar 102.031,50€ do Município de Santa Maria da Feira e apenas se arrecadaram 86.510,50€ e prevíamos arrecadar 35.000,00€ de donativos das famílias e apenas arrecadamos 20.235,00€.

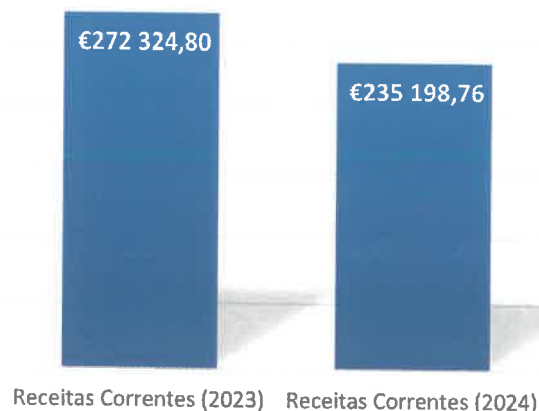
2.1.3. Evolução da Receita

2.1.3.1. Receita Corrente

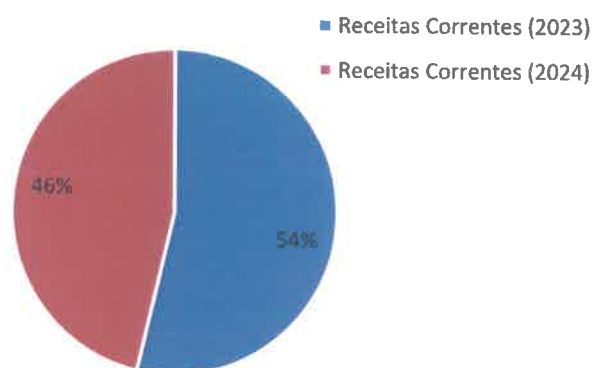
A análise do quadro 1, permite constatar que a receita corrente representa 51,71% da receita total. No exercício de 2024 regista-se um decréscimo de 13,63%, relativamente a 2023 (- 37.126,04€).

Quadro 3 – Variação das Receitas Correntes de 2023 e 2024

Variação da Receita Corrente (€)

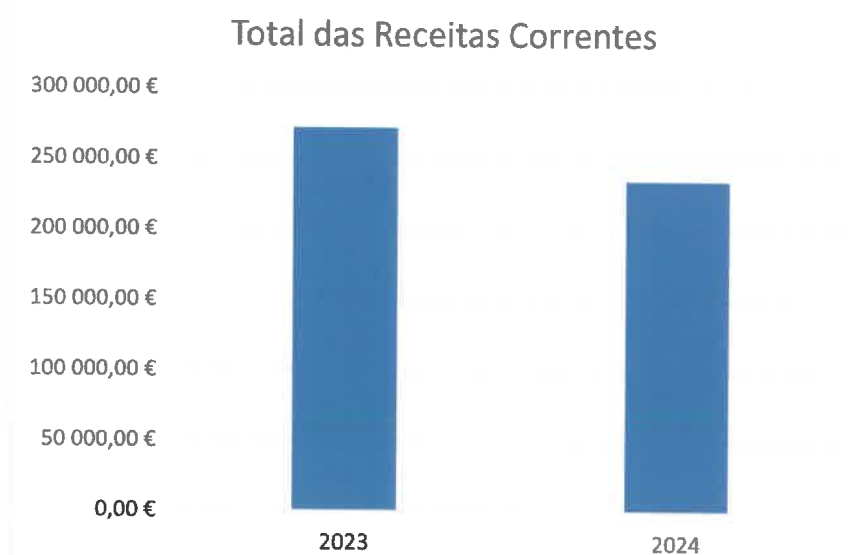


Variação da Receita Corrente (%)



Quadro 3.1 – Execução da Receita de Corrente de 2023 e 2024

	2023	2024
Total das Receitas Correntes	272.324,80€	235.198,76€



- Em 2024 os **"Impostos Diretos"** totalizaram 6.185,11€. Regista-se um decréscimo de 1,30% relativamente a 2023, tendo sido arrecadados valores muito similares nos dois anos em análise, face ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Quadro DR.1 - Impostos Diretos

Descritivo	2023	2024
Imposto Municipal sobre Imóveis	6.266,62€	6.185,11€

- As **"Taxas, Multas e Outras Penalidades"** traduzem na generalidade as operações com os particulares, e registaram um decréscimo de 47,38% face a 2023 (- 15.767,07€), uma vez que em 2024 efetuamos uma reclassificação do registo do aluguer dos espaços das roulottes para a rubrica "07.02.09.99. – Outros".

Quadro DR.2 – Taxas, Multas e outras Penalidades

Descritivo	2023	2024
Ocupação da via pública	27.793,07€	200,00€
Animais	275,00€	334,00€
Cemitérios	4.930,00€	16.590,00€
Outras	277,50€	384,50€

- Os **"Rendimentos da Propriedade"** registaram um decréscimo de 100,00% face a 2023 (- 52.200,00€). Em 2024 efetuamos uma reclassificação do registo da concessão de sepulturas para a rubrica "04.01.23.99.09.03 – Concessão de sepulturas", e por essa razão, no orçamento de 2024, este capítulo não foi considerado.

Quadro DR.3 – Rendimentos da Propriedade

Descritivo	2023	2024
Bens de domínio público	52.200,00€	- €

- As **"Transferências Correntes"** representam 39,17% para o total das receitas arrecadadas no ano de 2024. O valor deste capítulo da receita, que atingiu o montante de 178.162,93€, teve um acréscimo de 3,87% face a 2023 (+ 6.636,82€). A receita do Fundo de Financiamento das Freguesias e do seu excedente (artigo 38.º n.º 8 da Lei 73/2013 de 3 de setembro), foi superior, bem como a receita da DGAL em relação aos eleitos locais.

Quadro DR.4 – Transferências Correntes

Descritivo	2023	2024
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.836,00€	2.211,5€
Administração central	165.230,54€	118.768,24€
Administração local	4.459,57€	57.183,19€

- Quanto à **"Venda de Bens e Serviços Correntes"** que abrange as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes a terceiros, ascenderam a 32.639,72€, com um acréscimo de 378,94% (+ 25.824,72€). uma vez que em 2024 efetuamos uma reclassificação do registo do aluguer dos espaços das roulottes para a rubrica "07.02.09.99. – Outros".

Quadro DR.5 – Venda de Bens e Serviços Correntes

Descritivo	2023	2024
Serviços	6.815,00€	32.639,72€

- Nas **"Outras Receltas Correntes"** verificou-se um decréscimo de 68,66% (- 1.539,00€), o que representa um ponto positivo, dado que esta é uma rubrica de carácter residual.

Quadro DR.6 – Outras Receltas Correntes

Descritivo	2023	2024
Diversas	2.241,50€	702,50€

2.1.3.2. Receita de Capital

- O capítulo das "**Venda de Bens de Investimento**" apresenta um acréscimo de 100,00% (+ 112.500,00€). Este acréscimo deve-se à venda em 2024 dos terrenos do Outeirinho.

Quadro DR.7 – Transferências de Capital

Descritivo	2023	2024
Venda de Bens de Investimento	- €	112.500,00€

- O capítulo das "**Transferências de Capital**" apresenta um acréscimo de 21,80% (+ 19.105,51€) já que em 2024 foi transferida mais receita de capital pelo Município de Santa Maria da Feira, proveniente de acordos tripartidos, envolvendo a Freguesia de Nogueira da Regedoura, o Município de Santa Maria da Feira e privados, relativos a cedência gratuita de prédios rústicos, terrenos a integrar o domínio público, para passeios e alargamento de vias.

Quadro DR.8 – Transferências de Capital

Descritivo	2023	2024
Administração Central	689,18€	- €
Administração Local	48.215,81€	86.510,50€
Famílias	38.735,00€	20.235,00€

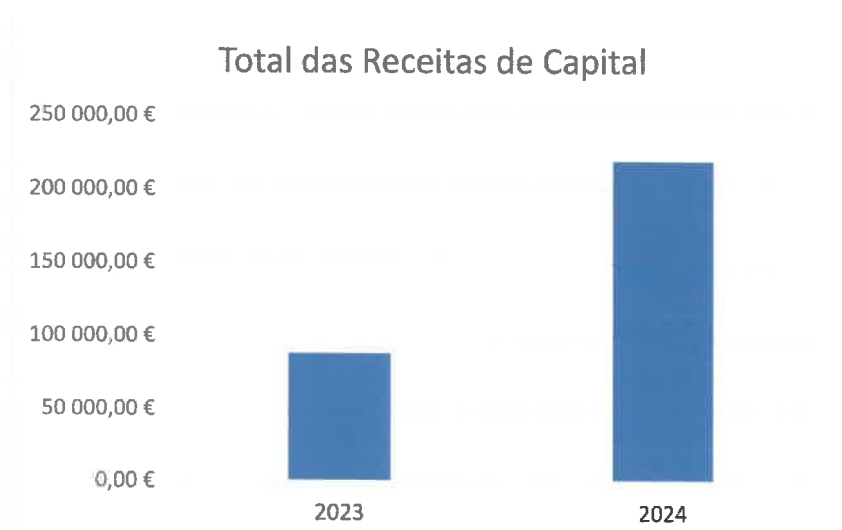
- O capítulo das "**Outras Receitas de Capital**" apresenta um acréscimo de 100,00% (+ 380,00€) referente ao recebimento de uma indemnização devido a um acidente na capela.

Quadro DR.9 – Transferências de Capital

Descritivo	2023	2024
Outras Receitas de Capital	- €	380,00€

Quadro 4 – Execução da Receita de Capital de 2023 e 2024

	2023	2024
Receitas de Capital	87.639,99€	219.625,50€



2.2. Despesa

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da Administração Pública está definida no classificador económico das despesas (Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro). As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em despesas correntes e despesas de capital, estando especificadas por agrupamentos, subagrupamentos e rubricas, podendo estas ser subdivididas ao nível da alínea e da subalínea, face à necessidade de maior especificação. Em paralelo, são também classificadas, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP, no classificador orçamental e classe 0.

2.2.1. Estrutura e Execução Orçamental da Despesa

Neste ponto, são analisadas as despesas da Freguesia no ano de 2024, procedendo-se à sua caracterização e apreciação, quanto à respetiva estrutura e ao nível de execução, atendendo, por um lado, à execução orçamental comparativamente com as previsões constantes no orçamento final, e, por outro, à sua evolução e variação relativamente ao ano anterior.

Quadro 5 – Estrutura e Evolução da Despesa em 2024

Descritivo	2023	%	2024	%	Variação (%)
Despesas com Pessoal	131.095,09 €	36,45	131.344,68 €	35,21	0,19
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	88.096,98 €	24,49	105.961,39 €	28,41	20,28
Juros e Outros Encargos	433,80 €	0,12	249,60 €	0,07	-42,46
Transferências Correntes	17.050,95 €	4,74	13.180,16 €	3,53	-22,70
Outras Despesas Correntes	4.448,86 €	1,24	1.416,96 €	0,38	-68,15
Total das Despesas Correntes	241.125,68 €	67,04	252.152,79 €	67,60	4,57
Aquisição de Bens de Capital	118.556,41 €	32,96	58.268,95 €	15,62	-50,85
Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00 €	0,00	62.558,00 €	16,77	100,00
Total das Despesas de Capital	118.556,41 €	32,96	120.826,95 €	32,40	1,92
Total das Despesas	359.682,09 €	100,00	372.979,74 €	100,00	3,70

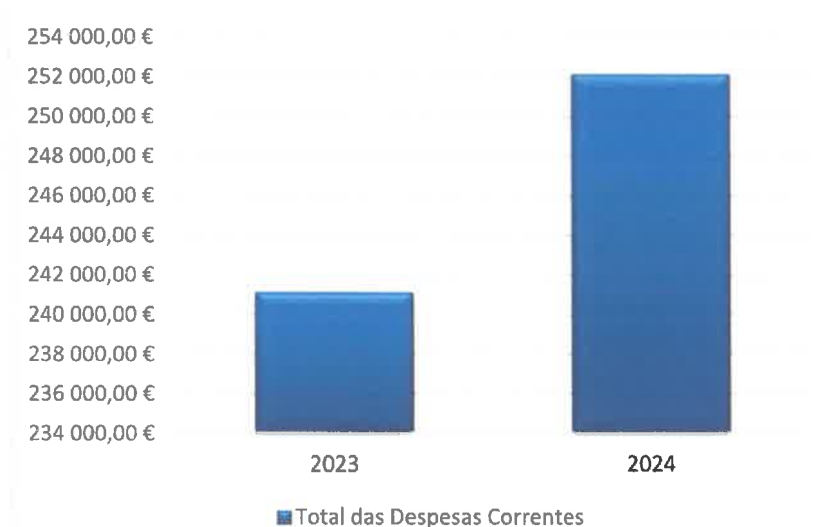
A despesa paga, no exercício de 2024, sofreu um acréscimo de 3,70% (+ 13.297,65€), atingindo o montante de 372.979,74€, verificando-se que 252.152,79€ correspondem a despesas correntes, representando 67,60% do total, e 120.826,95€ a despesas de capital, representando 32,40% na mesma estrutura.

2.2.2. Despesa Corrente

A despesa corrente, no exercício de 2024 ascendeu a 252.152,79€, registando um acréscimo de 4,57% face a 2023 (+ 11.027,11€).

Quadro 6 – Execução da Despesa Corrente de 2023 e 2024

	2023	2024
Total das Despesas Correntes	241.125,68 €	252.152,79 €



O quadro 5 permite destacar, atendendo ao peso na estrutura da despesa corrente, as seguintes rubricas:

- As "**Despesas com o Pessoal**" atingiram os 131.344,68€, representando 35,21% do total das despesas, e registando um acréscimo de 0,19%, face a 2023 (+ 249,59€). É de notar, em 2024, o aumento das remunerações na função pública, assim como os aumentos da compensação para encargos e eleitos locais e respetivas contribuições (encargo patronal). Contudo, salientamos que durante o ano 2024 um dos assistentes operacionais esteve bastante tempo de baixa médica, contribuindo para que o aumento deste capítulo não tenha sido muito significativo.

Quadro DR.10 - Despesas com o Pessoal

Descritivo	2023	2024
Remunerações certas e permanentes	97.510,65€	101.908,48€
Abonos variáveis ou eventuais	2.049,66€	2.098,10€
Segurança Social	31.534,78€	27.338,10€

- As despesas com a **"Aquisição de bens e serviços"**, que representam 28,41% do total das despesas, sofreram um acréscimo de 20,28% (+ 17.864,41€) face a 2023. Verifica-se fundamentalmente na rubrica "02.01.21. - Outros Bens" que registou um aumento de 7.965,62€. Este aumento de valor em bens diversos está em grande parte relacionado com a taxa de inflação do ano de 2024.

Quadro DR.11 - Aquisição de bens e serviços

Descritivo	2023	2024
Aquisição de bens	21.860,61€	30.825,48€
Aquisição de serviços	66.236,37€	75.135,91€

- Nos **"Juros e Outros Encargos"**, que representam 0,07% do total das despesas, registaram um decréscimo de 42,46% dado que em 2024 tivemos menos despesa com as comissões bancárias.

Quadro DR.12 – Juros e Outros Encargos

Descritivo	2023	2024
Outros encargos financeiros	433,80€	249,60€

- As "**Transferências Correntes**", que representam 3,53% do total das despesas, registaram um decréscimo de 22,70% (- 3.870,79€).

Quadro DR.13 - Transferências Correntes

Descritivo	2023	2024
Instituições sem fins lucrativos	16.789,72€	13.180,16€
Famílias	261,23€	- €

- Nas "**Outras Despesas Correntes**" que representam 0,38% do total das despesas, verificou-se um decréscimo de 68,15% (- 3.031,90€). Esta diminuição deveu-se ao facto de em 2023 termos uma retoma de concessão de sepultura no valor total de 2.900,00€.

Quadro DR.14 – Outras despesas correntes

Descritivo	2023	2024
Impostos e Taxas	180,61€	70,30€
Outras	4.268,25€	1.346,66€

2.2.3. Despesa de Capital

- A "**Aquisição de bens de capital**" registou um decréscimo de 50,85%, que fundamentalmente se deveu pelo investimento em 2023 na reparação e pavimentação de diversas ruas da freguesia, que permitiu que em 2024 não houvesse necessidade de uma intervenção com tanto impacto nesse âmbito.

Quadro DR.15 – Aquisição de bens de capital

Descritivo	2023	2024
Edifícios	231,37€	- €
Construções diversas	118.116,04€	57.633,00€
Equipamento de informática	- €	272,45€
Equipamento administrativo	- €	184,50€
Ferramentas e utensílios	209,00€	179,00€

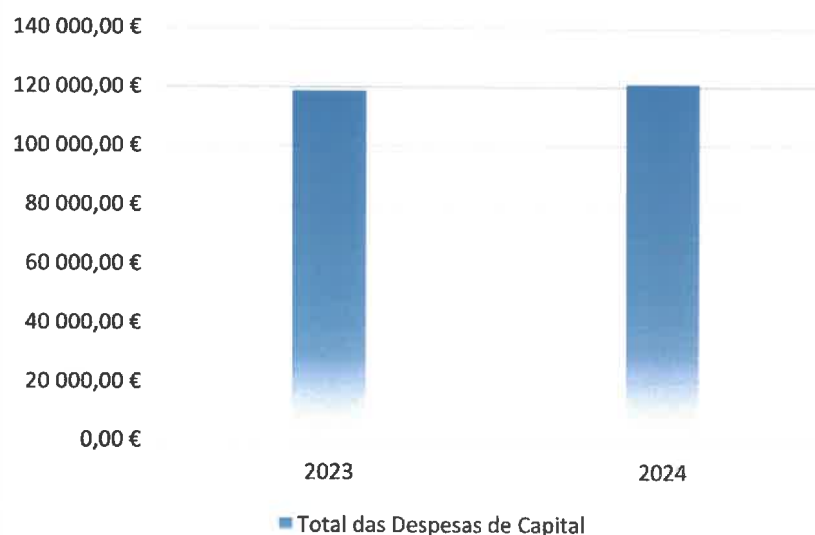
- O agrupamento “**Instituições Sem Fins Lucrativos**” registou um acréscimo de 100,00%, que se deve fundamentalmente pelos apoios atribuídos à associação Relâmpago União Futebol Clube Nogueirense e Centro Social S. Cristóvão, que ascenderam a 62.558,00€

Quadro DR.16 – Instituições Sem Fins Lucrativos

Descritivo	2023	2024
Instituições Sem Fins Lucrativos	- €	62.558,00 €

Quadro 7 – Execução da Despesa de Capital de 2023 e 2024

	2023	2024
Aquisição de Bens de Capital	118.556,41€	120.826,95€



2.2.4. Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

Quadro 8 – Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

Descritivo	Previsão	Execução	Diferenças - Valor	Diferenças - %
Despesas com Pessoal	140.977,13 €	131.344,68 €	-9.632,45 €	-6,83
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	118.487,34 €	105.961,39 €	-12.525,95 €	-10,57
Juros e Outros Encargos	296,74 €	249,60 €	-47,14 €	-15,89
Transferências Correntes	15.196,04 €	13.180,16 €	-2.015,88 €	-13,27
Outras Despesas Correntes	2.195,16 €	1.416,96 €	-778,20 €	-35,45
Total das Despesas Correntes	277.152,41 €	252.152,79 €	-24.999,62 €	-9,02
Aquisição de Bens de Capital	214.501,86 €	58.268,95 €	-156.232,91 €	-72,84
Instituições sem fins lucrativos	75.000,00 €	62.558,00 €	-12.442,00 €	-16,59
Orçamento Participativo	10.000,00 €	0,00 €	-10.000,00 €	-100,00
Total das Despesas de Capital	299.501,86 €	120.826,95 €	-178.674,91 €	-59,66

O quadro 8, “**Desvios entre as Despesas Previstas e Realizadas**”, reflete o orçamento final – após a introdução das modificações ao orçamento inicial (permutativas e modificativas), por agrupamento, para o ano de 2024 – a sua execução e os desvios entre os valores previstos e os efetivamente pagos.

Este quadro, permite verificar que as despesas realizadas e pagas ficaram aquém das previstas em 203.674,53€, dos quais 24.999,62€ se referem ao diferencial de despesas correntes orçamentadas face ao realizado e 178.674,91€ ao diferencial de previsões de despesas de capital.

No orçamento final das despesas, para o ano de 2024, foi previsto o montante de 576.654,27€, contribuindo para esse montante as despesas correntes com 277.152,41€ e as despesas de capital com 299.501,86€.

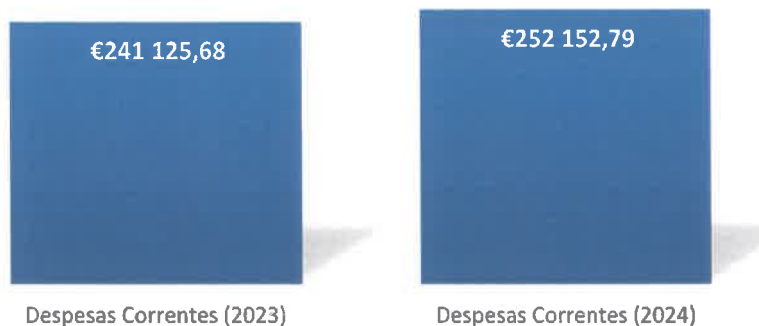
Analisando o quadro 8, verifica-se que a realização da despesa total atingiu os 372.979,74€, contribuindo as despesas correntes com 252.152,79€ e as despesas de capital com 120.826,95€.

2.2.5. Evolução da Despesa

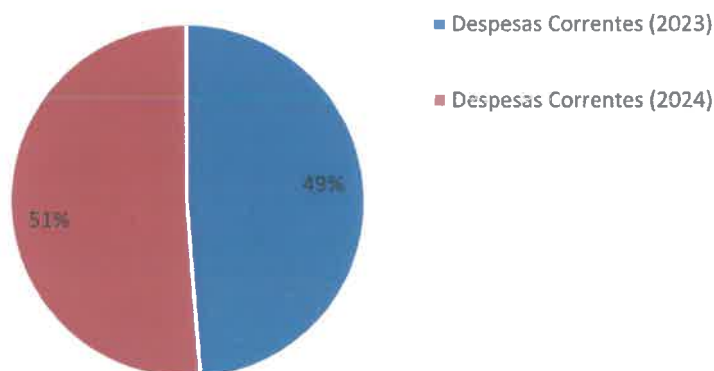
Neste capítulo procede-se à análise da evolução das principais rubricas das despesas correntes e de capital nos últimos dois anos.

Quadro 9 – Variação da Despesa Corrente

Variação da Despesa Corrente (€)



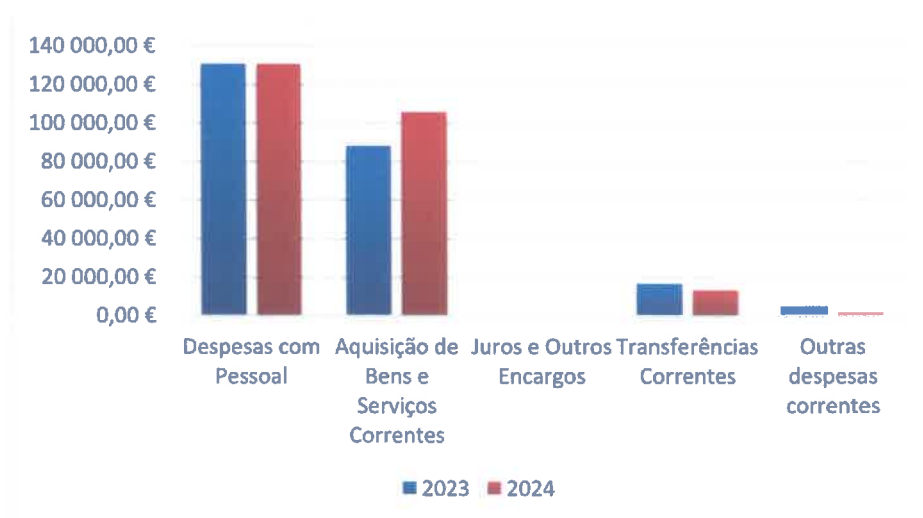
Variação da Despesa Corrente (%)



2.2.5.1. Despesa Corrente

A análise do quadro 5, Estrutura e evolução da despesa em 2024, permite verificar que a despesa corrente total registou um acréscimo de 4,57% face a 2023.

Quadro 9.1 – Evolução das Despesas Correntes



2.2.5.2. Despesa de Capital

As despesas de capital registaram um acréscimo de 1,92%.

Quadro 10 – Evolução das Despesas de Capital



3. Indicadores Orçamentais

Neste capítulo, serão analisados vários indicadores, de forma a possibilitar uma visão objetiva da atividade financeira da Freguesia e da execução do orçamento, durante o exercício de 2024, bem como da sua evolução relativamente a 2023.

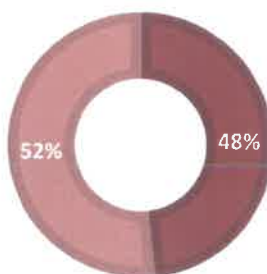
3.1. Equilíbrio Corrente

Quadro 11 – Equilíbrio Corrente

Indicador	2023	%	2024	%
Princípio do Equilíbrio Corrente	Receitas Correntes	272.324,80€	Receitas Correntes	235.198,76€
		112,94		93,28
	Despesas Correntes	241.125,68€	Despesas Correntes	252.152,79€

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

■ Receitas Correntes ■ Despesas Correntes



3.2. Rácios de Estrutura da Receita e da Despesa

Estes rácios têm como finalidade evidenciar o peso de certas componentes da receita e da despesa no total das receitas e das despesas.

Quadro 12 – Grau de Cobertura das Despesas

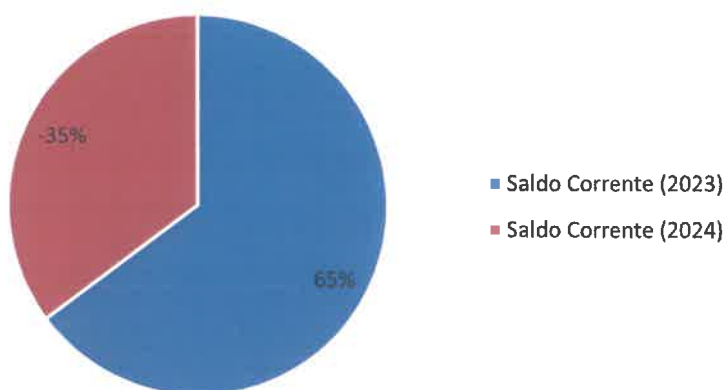
2023	%	2024	%
Receitas Próprias	100.798,69€	Receitas Próprias	169.915,83€
	28,02		45,56
Despesas total	359.682,09€	Despesas total	372.979,74€
Pessoal	131.095,09€	Pessoal	131.344,68€
	48,14		55,84
Receitas Correntes	272.324,80€	Receitas Correntes	235.198,76€
Despesas Correntes	241.125,68€	Despesas Correntes	252.152,79€
	88,54		107,21
Receitas Correntes	272.324,80€	Receitas Correntes	235.198,76€
Despesas de Capital	118.556,41€	Despesas de Capital	120.826,95 €
	135,28		55,01
Receitas de Capital	87.639,99€	Receitas de Capital	219.625,50 €

Quadro 13 – Variação do Saldo Corrente

Variação do Saldo Corrente (€)



Variação do Saldo Corrente (%)



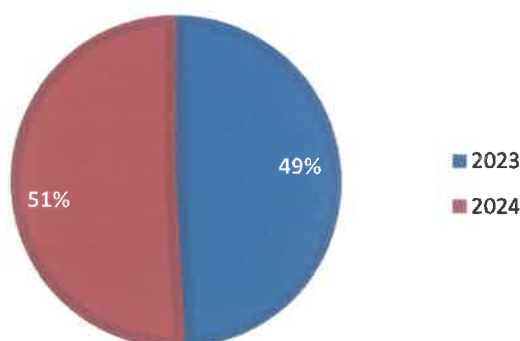
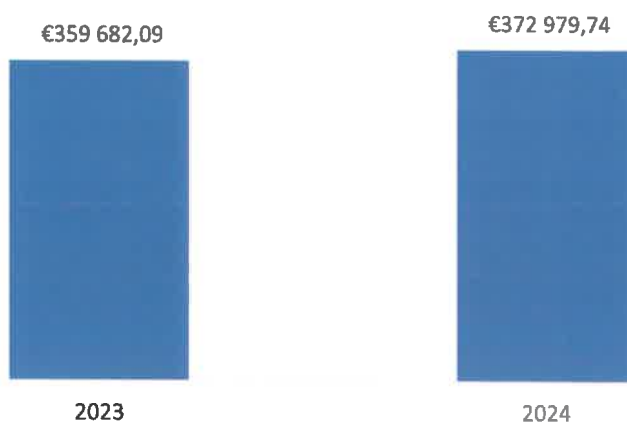
Pela análise dos indicadores relativos à receita e à despesa, apresentados no quadro 12, pode concluir-se:

- O contributo das receitas próprias no total da despesa paga permite verificar que as referidas receitas representam em 2024, 45,56% de toda a despesa paga.
- Em 2024, as despesas com o pessoal representam 55,84% das receitas correntes.
- As despesas correntes representam 107,21% da receita corrente.
- As despesas de capital representam 55,01% das receitas de capital.

Handwritten signature
Autr
Abreu

Quadro 14 – Variação da Despesa Global de 2023 e 2024

Variação da Despesa Global de 2023 e 2024



4. Anexos às demonstrações financeiras

O Anexo às Demonstrações Financeiras esclarece informações suplementares e relevantes para uma visão mais completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.



Freguesia de Nogueira da Regedoura

Assinatura
Rute Abreu

1) Alterações Orçamentais da Receita

Evidencia as Alterações Orçamentais da Receita que ocorreram no período de relato vigente, seguindo a desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

2) Alterações Orçamentais da Despesa

Evidencia as Alterações Orçamentais da Despesa que ocorreram no período de relato vigente, seguindo a desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

3) Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Evidencia as Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, modificativas ou permutativas, por consequente realização de pagamentos previstos para anos posteriores ou modificação do montante total de pagamentos de projetos constantes do plano plurianual de investimentos.

4) Mapa de Operações de Tesouraria

O Mapa das Operações de Tesouraria explicita as operações que geram influxos ou efluxos de caixa que não representam operações de execução orçamental, mas que têm impacto na contabilidade da entidade.



Freguesia de Nogueira da Regedoura

Rute
Abreu

5) Mapa de Transferências e Subsídios

O Mapa de Transferências e Subsídios permite detalhar a informação relativa a transferências e subsídios de apoios concedidos ou obtidos, por entidade, disposição legal, finalidade, execução prevista, execução efetiva e devoluções de transferências/subsídios ocorridos no período. Em suma, receitas e despesas com a seguinte classificação:

- RECEITAS:
 - 06 – Transferências Correntes
 - 10 - Transferências de Capital
- DESPESAS:
 - 04 – Transferências Correntes
 - 08 - Transferências de Capital



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 1
Aute Abreu

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Rubrica		Fontes de Financiamento (n)					n-1
Código	Descrição	RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total
	Saldo de gerência anterior	45 951,06	0,00	0,00	0,00	362,07	46 313,13
	Operações orçamentais [1]	45 951,06	0,00	0,00	0,00	0,00	45 951,06
	Devolução do saldo oper. orçamentais	45 951,06	0,00	0,00	0,00	0,00	45 951,06
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	362,07	362,07
							-32,07
R1	Receita corrente	235 198,76	0,00	0,00	0,00	0,00	235 198,76
R11	Receita fiscal	6 185,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6 185,11
R12	Impostos diretos	6 185,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6 185,11
R2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Taxas, multas e outras penalidades	17 508,50	0,00	0,00	0,00	0,00	17 508,50
R5	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R51	Transferências e subsídios correntes	178 162,93	0,00	0,00	0,00	0,00	178 162,93
R511	Transferências correntes	178 162,93	0,00	0,00	0,00	0,00	178 162,93
R5111	Administrações Públicas	175 951,43	0,00	0,00	0,00	0,00	175 951,43
R51111	Administração Central - Estado Português	118 583,74	0,00	0,00	0,00	0,00	118 583,74
R51112	Administração Central - Outras entidades	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	184,50
R51113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R51114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R51115	Administração Local	57 183,19	0,00	0,00	0,00	0,00	57 183,19
R512	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	2 211,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2 211,50
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	32 639,72	0,00	0,00	0,00	0,00	32 639,72
R7	Outras receitas correntes	702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	702,50



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 2

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Rui Abreu

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Rubrica		Fontes de Financiamento (n)					n-1
Código	Descrição	RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total
R8	Receita de capital	219 625,50	0,00	0,00	0,00	0,00	219 625,50
R9	Venda de bens de investimento	112 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112 500,00
R91	Transferências e subsídios de capital	106 745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	106 745,50
R911	Transferências de capital	106 745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	106 745,50
R9111	Administrações Públicas	86 510,50	0,00	0,00	0,00	0,00	86 510,50
R91111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91115	Administração Local	86 510,50	0,00	0,00	0,00	0,00	86 510,50
R912	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	20 235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 235,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	519,30	0,00	0,00	0,00	0,00	519,30
	Receita efetiva [2]	455 343,56	0,00	0,00	0,00	0,00	455 343,56
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	501 294,62	0,00	0,00	0,00	0,00	501 294,62
	Operações de tesouraria [8]	0,00	0,00	0,00	0,00	5 218,60	5 218,60
							1 004,14



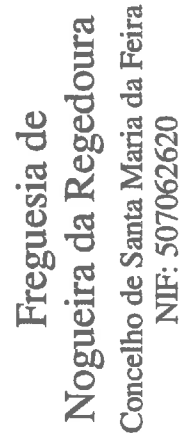
Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 3
Autógrafa

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Rubrica		Fontes de Financiamento (n)						n-1
Código	Descrição	RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
D1	Despesa corrente	252 152,79	0,00	0,00	0,00	0,00	252 152,79	241 125,68
D11	Despesas com o pessoal	131 344,68	0,00	0,00	0,00	0,00	131 344,68	131 095,09
D12	Remunerações certas e permanentes	101 908,48	0,00	0,00	0,00	0,00	101 908,48	97 510,65
D13	Abonos variáveis ou eventuais	2 098,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2 098,10	2 049,66
D2	Segurança Social	27 338,10	0,00	0,00	0,00	0,00	27 338,10	31 534,78
D3	Aquisição de bens e serviços	105 961,39	0,00	0,00	0,00	0,00	105 961,39	88 096,98
D4	Juros e outros encargos	249,60	0,00	0,00	0,00	0,00	249,60	433,80
D41	Transferências e subsídios correntes	13 180,16	0,00	0,00	0,00	0,00	13 180,16	17 050,95
D411	Transferências correntes	13 180,16	0,00	0,00	0,00	0,00	13 180,16	17 050,95
D4111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo	13 180,16	0,00	0,00	0,00	0,00	13 180,16	16 789,72
D414	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,23
D42	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras despesas correntes	1 416,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1 416,96	4 448,86
D6	Despesa de capital	120 826,95	0,00	0,00	0,00	0,00	120 826,95	118 556,41
D7	Aquisição de bens de capital	58 268,95	0,00	0,00	0,00	0,00	58 268,95	118 556,41
D71	Transferências e subsídios de capital	62 558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 558,00	0,00
D711	Transferências de capital	62 558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 558,00	0,00
D7111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade: Euros

Rua da Regedoura, 627 - 4500-762 NOGUEIRA DA REGEDOURA * Tel.: 227 643 674 * Fax.: 227 643 674
Email: geral@jf-nregedoura.com URL: <http://www.jf-nregedoura.com> Software: www.modulac.pt



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 5
*Autº
Abreu*

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Rubrica		Fontes de Financiamento (n)					n-1
Código	Descrição	RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total
	Saldo corrente	-16 954,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 954,03
	Saldo de capital	98 798,55	0,00	0,00	0,00	0,00	98 798,55
	Saldo primário	82 613,42	0,00	0,00	0,00	0,00	82 613,42
	Receita total [1] + [2] + [3]	501 294,62	0,00	0,00	0,00	0,00	501 294,62
	Despesa total [5] + [6]	372 979,74	0,00	0,00	0,00	0,00	372 979,74
							31 199,12
							-30 916,42
							716,50
							405 633,15
							359 682,09



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Rute Abreu

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA EM 31/12/2024

	REFERÊNCIA AOS REGISTOS	SALDO DO DIA ANTERIOR	ENTRADA DO DIA	SOMA	SAÍDA DO DIA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE
D I S P O N I B I L I D A D E S	CAIXA: Numerário	2 135,67	960,17	3 095,84	1 996,21	1 099,63
	CAIXA: Cheques e vales postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA: Fundos de maneo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DE CAIXA	2 135,67	960,17	3 095,84	1 996,21	1 099,63
	DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS					
	CONTA Nº 03060009120431	143 682,10	0,14	143 682,24	22 397,60	121 284,64
	BANCO SANTANDER TOTTA					
	CONTA Nº 01130060062096	11 945,89	112 940,00	124 885,89	118 534,06	6 351,83
	SUBTOTAL BANCÁRIO	155 627,99	112 940,14	268 568,13	140 931,66	127 636,47
	TOTAL DE DISPONIBILIDADES	157 763,66	113 900,31	271 663,97	142 927,87	128 736,10
	DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DOS MOVIMENTOS DE TESOURARIA	157 763,66	113 900,31	271 663,97	142 927,87	128 736,10
	OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	157 292,44	112 940,14	270 232,58	141 917,70	128 314,88
	RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
	RETENÇÕES SNC-AP	3,75	3 006,92	3 010,67	2 332,86	677,81
	RETENÇÕES OP. TESOURARIA		0,00			
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	471,22	0,00	471,22	50,00	421,22



Conferi

O/A funcionário/a da contabilidade





Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 1
[Signature]
Rute Abreu

Síntese das Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Euros

Depósitos bancários					
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
BANCO SANTANDER TOTTA	01130060062096	6 351,83	0,00	0,00	6 351,83
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	03060009120431	121 284,64	0,00	0,00	121 284,64
Totais de depósitos bancários		127 636,47	0,00	0,00	127 636,47

Caixa		1 099,63
-------	--	----------

Outros Depósitos				
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito	
			A adicionar	A subtrair
Totais de outros depósitos		0,00	0,00	0,00



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 2
Rute Abreu

Síntese das Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

O Dirigente responsável pela administração e/ou Financeira
Em 15 de Abril de 2025
Rute Abreu

FREGUESIA DE NOGUEIRA DA REGEDOURA
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeira
Em 15 de Abril de 2025
Rute Abreu



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Rute Abreu

Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Euros

Banco: BANCO SANTANDER TOTTA Conta nº 01130060062096

1. Saldo certificado pela instituição	6 351,83
2. Cheques em trânsito	0.00
3. Depósitos em trânsito	0.00
4. Outras operações a adicionar	0.00
5. Outras operações a subtrair	0.00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5))	6 351,83

7. Saldo contabilístico	6 351,83
-------------------------	----------

Em 15 de Abril de 2025
Rute Abreu

Em 23 de Abril de 2025
Órgão Deliberativo
Tilma Sousa



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Rute Abreu

Reconciliações Bancárias em 31/12/2024

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Conta nº 03060009120431

Euros

1. Saldo certificado pela instituição	121 284,64
2. Cheques em trânsito	0.00
3. Depósitos em trânsito	0.00
4. Outras operações a adicionar	0.00
5. Outras operações a subtrair	0.00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5))	121 284,64

7. Saldo contabilístico	121 284,64
-------------------------	------------

Em 15 de Junho de 2025
Rute Abreu

Em 23 de Abril de 2025
Órgão Deliberativo
Telmo Silva



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. nº 1

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 2024 - Após apuramento de resultados

Euros

Classificação económica		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas brutas cobradas	Reembolsos e restituições		Períodos anteriores	Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
Rubrica	Descrição						Emitidos	Pagos		Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5) - (7)	(11)	(12)	(13)
RECEITAS CORRENTES														
01	IMPOSTOS DIRETOS	6 183,71	0,00	6 185,11	0,00	6 185,11	0,00	0,00	0,00	6 185,11	6 185,11	0,00	0,0%	100,0%
01.02	Outros:	6 183,71	0,00	6 185,11	0,00	6 185,11	0,00	0,00	0,00	6 185,11	6 185,11	0,00	0,0%	100,0%
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	6 183,71	0,00	6 185,11	0,00	6 185,11	0,00	0,00	0,00	6 185,11	6 185,11	0,00	0,0%	100,0%
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	47 245,50	120,00	17 388,50	0,00	17 508,50	0,00	0,00	120,00	17 388,50	17 508,50	0,00	0,3%	36,8%
04.01	Taxas:	47 245,50	120,00	17 388,50	0,00	17 508,50	0,00	0,00	120,00	17 388,50	17 508,50	0,00	0,3%	36,8%
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	47 245,50	120,00	17 388,50	0,00	17 508,50	0,00	0,00	120,00	17 388,50	17 508,50	0,00	0,3%	36,8%
04.01.23.03	Ocupação da via pública	1 644,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,0%	12,2%
04.01.23.04	Animais	329,00	0,00	334,00	0,00	334,00	0,00	0,00	0,00	334,00	334,00	0,00	0,0%	101,5%
04.01.23.99	Outras	45 272,50	120,00	16 854,50	0,00	16 974,50	0,00	0,00	120,00	16 854,50	16 974,50	0,00	0,3%	37,2%
04.01.23.99.09	Cemitérios	44 705,00	120,00	16 470,00	0,00	16 590,00	0,00	0,00	120,00	16 470,00	16 590,00	0,00	0,3%	36,8%
040123990901	Cemitério da Freguesia	5 885,00	0,00	3 150,00	0,00	3 150,00	0,00	0,00	0,00	3 150,00	3 150,00	0,00	0,0%	53,5%
040123990902	Cemitério de Animais	1 820,00	120,00	1 700,00	0,00	1 820,00	0,00	0,00	120,00	1 700,00	1 820,00	0,00	0,6%	93,4%
040123990903	Concessão de sepulturas	37 000,00	0,00	11 620,00	0,00	11 620,00	0,00	0,00	0,00	11 620,00	11 620,00	0,00	0,0%	31,4%
04.01.23.99.99	Outras	567,50	0,00	384,50	0,00	384,50	0,00	0,00	0,00	384,50	384,50	0,00	0,0%	67,8%
040123999902	Alvarás e Averbamentos	140,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	160,00	0,00	0,0%	114,3%
040123999903	Serviços de Secretaria (Atestados e out	427,50	0,00	224,50	0,00	224,50	0,00	0,00	0,00	224,50	224,50	0,00	0,0%	52,5%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	192 808,48	0,00	178 162,93	0,00	178 162,93	0,00	0,00	0,00	178 162,93	178 162,93	0,00	0,0%	92,4%
06.01	Sociedades e quase-sociedades não finan	2 211,50	0,00	2 211,50	0,00	2 211,50	0,00	0,00	0,00	2 211,50	2 211,50	0,00	0,0%	100,0%
06.01.02	Privadas	2 211,50	0,00	2 211,50	0,00	2 211,50	0,00	0,00	0,00	2 211,50	2 211,50	0,00	0,0%	100,0%
06.03	Administração central:	132 044,77	0,00	118 768,24	0,00	118 768,24	0,00	0,00	0,00	118 768,24	118 768,24	0,00	0,0%	89,9%
06.03.01	Estado	118 304,77	0,00	118 583,74	0,00	118 583,74	0,00	0,00	0,00	118 583,74	118 583,74	0,00	0,0%	100,2%
06.03.01.04	Fundo de financiamento das Freguesias	78 066,00	0,00	78 066,00	0,00	78 066,00	0,00	0,00	0,00	78 066,00	78 066,00	0,00	0,0%	100,0%
06.03.01.05	Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	30 965,00	0,00	30 965,00	0,00	30 965,00	0,00	0,00	0,00	30 965,00	30 965,00	0,00	0,0%	100,0%
06.03.01.99	Outras	9 273,77	0,00	9 552,74	0,00	9 552,74	0,00	0,00	0,00	9 552,74	9 552,74	0,00	0,0%	103,0%
06.03.01.99.01	DGAL - Remunerações Eleitos Locais	9 273,77	0,00	9 552,74	0,00	9 552,74	0,00	0,00	0,00	9 552,74	9 552,74	0,00	0,0%	103,0%
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	13 740,00	0,00	184,50	0,00	184,50	0,00	0,00	0,00	184,50	184,50	0,00	0,0%	1,3%
06.03.07.01	IEFP - Protocolos	13 740,00	0,00	184,50	0,00	184,50	0,00	0,00	0,00	184,50	184,50	0,00	0,0%	1,3%
06.05	Administração local:	58 552,21	0,00	57 183,19	0,00	57 183,19	0,00	0,00	0,00	57 183,19	57 183,19	0,00	0,0%	97,7%
06.05.01	Continente	58 552,21	0,00	57 183,19	0,00	57 183,19	0,00	0,00	0,00	57 183,19	57 183,19	0,00	0,0%	97,7%
06.05.01.03	Município Santa Maria da Feira	58 552,21	0,00	57 183,19	0,00	57 183,19	0,00	0,00	0,00	57 183,19	57 183,19	0,00	0,0%	97,7%
06.05.01.03.01	Daleg. Competências - DL nº57/2019 de 30	53 053,07	0,00	53 053,07	0,00	53 053,07	0,00	0,00	0,00	53 053,07	53 053,07	0,00	0,0%	100,0%
06.05.01.03.07	Acordo de Execução » 50% Publicidade	2 250,00	0,00	828,45	0,00	828,45	0,00	0,00	0,00	828,45	828,45	0,00	0,0%	36,8%
06.05.01.03.09	Outro	3 249,14	0,00	3 301,67	0,00	3 301,67	0,00	0,00	0,00	3 301,67	3 301,67	0,00	0,0%	101,6%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	32 403,72	0,00	145 194,92	112 555,20	145 194,92	112 555,20	112 555,20	0,00	32 639,72	32 639,72	0,00	0,0%	100,7%
07.02	Serviços:	32 403,72	0,00	145 194,92	112 555,20	145 194,92	112 555,20	112 555,20	0,00	32 639,72	32 639,72	0,00	0,0%	100,7%
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	1 720,00	0,00	112 935,20	112 555,20	112 935,20	112 555,20	112 555,20	0,00	380,00	380,00	0,00	0,0%	22,1%
07.02.01.01	Rectro-Escavadora	535,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,0%	22,4%
07.02.01.02	Canisio	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.02.01.03	Outros	1 130,00	0,00	112 815,20	112 555,20	112 815,20	112 555,20	112 555,20	0,00	260,00	260,00	0,00	0,0%	23,0%
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	30 683,72	0,00	32 259,72	0,00	32 259,72	0,00	0,00	0,00	32 259,72	32 259,72	0,00	0,0%	105,1%
07.02.09.05	Cemitérios	5 010,00	0,00	5 790,00	0,00	5 790,00	0,00	0,00	0,00	5 790,00	5 790,00	0,00	0,0%	115,6%



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 2

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 2024 - Após apuramento de resultados

Euros

Classificação económica		Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental	
Rubrica	Descrição						Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)		Períodos anteriores (12)	Período corrente (13)
07.02.09.99	Outros	25 673,72	0,00	26 469,72	0,00	26 469,72	0,00	0,00	0,00	26 469,72	0,00	0,0%	103,1%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	1 631,00	0,00	1 082,50	380,00	380,00	380,00	380,00	0,00	702,50	0,00	0,0%	43,1%
08.01	Outras:	1 631,00	0,00	1 082,50	380,00	380,00	380,00	380,00	0,00	702,50	0,00	0,0%	43,1%
08.01.99	Outras	1 631,00	0,00	1 082,50	380,00	380,00	380,00	380,00	0,00	702,50	0,00	0,0%	43,1%
08.01.99.99	Diversas	1 631,00	0,00	1 082,50	380,00	380,00	380,00	380,00	0,00	702,50	0,00	0,0%	43,1%
	TOTALS DAS RECEITAS CORRENTES	280 272,41	120,00	348 013,96	112 935,20	348 133,96	112935,20	112935,20	120,00	235 078,76	0,00	0,0%	83,9%
09	RECEITAS DE CAPITAL												
09.01	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	112 500,00	0,00	112 500,00	0,00	112 500,00	0,00	0,00	0,00	112 500,00	0,00	0,0%	100,0%
09.01.06	Administração Pública-Administração loc	112 500,00	0,00	112 500,00	0,00	112 500,00	0,00	0,00	0,00	112 500,00	0,00	0,0%	100,0%
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	137 031,50	0,00	106 745,50	0,00	106 745,50	0,00	0,00	0,00	106 745,50	0,00	0,0%	77,9%
10.05	Administração local:	102 031,50	0,00	86 510,50	0,00	86 510,50	0,00	0,00	0,00	86 510,50	0,00	0,0%	84,8%
10.05.01	Contingente	102 031,50	0,00	86 510,50	0,00	86 510,50	0,00	0,00	0,00	86 510,50	0,00	0,0%	84,8%
10.05.01.01	Município de Santa Maria da Feira	102 031,50	0,00	86 510,50	0,00	86 510,50	0,00	0,00	0,00	86 510,50	0,00	0,0%	84,8%
10.05.01.01.01	Protocolos	102 031,50	0,00	86 510,50	0,00	86 510,50	0,00	0,00	0,00	86 510,50	0,00	0,0%	84,8%
10.08	Famílias	35 000,00	0,00	20 235,00	0,00	20 235,00	0,00	0,00	0,00	20 235,00	0,00	0,0%	57,8%
10.08.01	Famílias	35 000,00	0,00	20 235,00	0,00	20 235,00	0,00	0,00	0,00	20 235,00	0,00	0,0%	57,8%
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,0%	100,0%
13.01	Outras:	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,0%	100,0%
13.01.01	Indemnizações	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,0%	100,0%
	TOTALS DAS RECEITAS DE CAPITAL	249 911,50	0,00	219 625,50	0,00	219 625,50	0,00	0,00	0,00	219 625,50	0,00	0,0%	87,9%
15	OUTRAS RECEITAS												
15.01	REPOSICÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	519,30	0,00	519,30	0,00	519,30	0,00	0,00	0,00	519,30	0,00	0,0%	100,0%
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:	519,30	0,00	519,30	0,00	519,30	0,00	0,00	0,00	519,30	0,00	0,0%	100,0%
15.01.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	519,30	0,00	519,30	0,00	519,30	0,00	0,00	0,00	519,30	0,00	0,0%	100,0%
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:	45 951,06	0,00	45 951,06	0,00	45 951,06	0,00	0,00	0,00	45 951,06	0,00	0,0%	100,0%
16.01	Saldo orçamental:	45 951,06	0,00	45 951,06	0,00	45 951,06	0,00	0,00	0,00	45 951,06	0,00	0,0%	100,0%
16.01.01	Na posse do serviço	45 951,06	0,00	45 951,06	0,00	45 951,06	0,00	0,00	0,00	45 951,06	0,00	0,0%	100,0%
	TOTALS DAS OUTRAS RECEITAS	46 470,36	0,00	46 470,36	0,00	46 470,36	0,00	0,00	0,00	46 470,36	0,00	0,0%	100,0%
	Total	576 654,27	120,00	614 109,82	112 935,20	614 229,82	112935,20	112935,20	120,00	501 174,62	0,00	0,0%	86,9%

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 2024 - Após apuramento de resultados



Telmo Sousa



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 1

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Rui Abreu

Euros

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 2024 - Após apuramento de resultados

Rubrica	Classificação económica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cabimentos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçamental	
								Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)	Período corrente (12)
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		18 601,52	576 654,27	393 165,52	393 165,52	393 165,52	7 529,17	365 450,57	372 979,74	0,00	20 185,78	1,3%	63,4%
	DESPESAS CORRENTES													
01	DESPESAS COM O PESSOAL:		2 634,35	140 977,13	134 456,71	134 456,71	134 456,71	2 634,35	128 710,33	131 344,68	0,00	3 112,03	1,9%	51,3%
01.01	Remunerações e permanentes:		1 153,00	109 538,73	103 626,96	103 626,96	103 626,96	1 153,00	100 755,48	101 908,48	0,00	1 718,48	1,1%	92,0%
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgão		157,13	15 792,05	15 792,05	15 792,05	15 792,05	157,13	14 594,25	14 751,38	0,00	1 040,67	1,0%	92,4%
01.01.01.01	Membros do Executivo		157,13	15 792,05	15 792,05	15 792,05	15 792,05	157,13	14 594,25	14 751,38	0,00	1 040,67	1,0%	92,4%
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato in		995,87	70 918,55	67 232,61	67 232,61	67 232,61	995,87	65 558,93	66 554,80	0,00	577,81	1,4%	92,4%
01.01.04.01	Pessoal em funções		995,87	70 918,55	67 232,61	67 232,61	67 232,61	995,87	65 558,93	66 554,80	0,00	577,81	1,4%	92,4%
01.01.13	Subsidio de refeição		0,00	9 084,00	7 680,00	7 680,00	7 680,00	0,00	7 680,00	7 680,00	0,00	0,00	0,0%	84,5%
01.01.14	Subsidios de férias e de Natal		0,00	13 744,13	12 922,30	12 922,30	12 922,30	0,00	12 922,30	12 922,30	0,00	0,00	0,0%	94,0%
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:		0,00	2 098,10	2 098,10	2 098,10	2 098,10	0,00	2 098,10	2 098,10	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.02.04	Ajudas de custo		0,00	738,40	738,40	738,40	738,40	0,00	738,40	738,40	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.02.13	Outros suplementos e prémios		0,00	1 359,70	1 359,70	1 359,70	1 359,70	0,00	1 359,70	1 359,70	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.02.13.03	Senhas de Presença		0,00	1 359,70	1 359,70	1 359,70	1 359,70	0,00	1 359,70	1 359,70	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.02.13.03.01	Senhas de Presença - Vogais do Executivo		0,00	550,80	550,80	550,80	550,80	0,00	550,80	550,80	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.02.13.03.02	Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia		0,00	808,90	808,90	808,90	808,90	0,00	808,90	808,90	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.03	Segurança social:		1 481,35	29 340,30	28 731,65	28 731,65	28 731,65	1 481,35	25 856,75	27 338,10	0,00	1 393,55	5,0%	88,1%
01.03.05	Contribuições para a segurança social		1 481,35	23 439,35	22 830,70	22 830,70	22 830,70	1 481,35	19 955,80	21 437,15	0,00	1 393,55	6,3%	85,1%
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos		0,00	330,56	330,56	330,56	330,56	0,00	330,56	330,56	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.03.05.03	Segurança social - Regime geral		1 481,35	23 108,79	22 500,14	22 500,14	22 500,14	1 481,35	19 625,24	21 106,59	0,00	1 393,55	6,4%	84,9%
01.03.09	Seguros		0,00	5 900,95	5 900,95	5 900,95	5 900,95	0,00	5 900,95	5 900,95	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.03.09.01	Seguros acidentes no trabalho e doenças p		0,00	5 900,95	5 900,95	5 900,95	5 900,95	0,00	5 900,95	5 900,95	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:		1 926,83	118 487,34	112 076,75	112 076,75	112 076,75	1 812,87	104 148,52	105 961,39	0,00	6 115,36	1,5%	87,9%
02.01	Aquisição de bens:		792,09	34 727,09	33 145,73	33 145,73	33 145,73	792,09	30 033,39	30 825,48	0,00	2 320,25	2,3%	86,5%
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		268,09	7 217,66	7 217,66	7 217,66	7 217,66	268,09	5 935,35	6 203,44	0,00	1 014,22	3,7%	82,2%
02.01.02.02	Gasóleo		268,09	7 217,66	7 217,66	7 217,66	7 217,66	268,09	5 935,35	6 203,44	0,00	1 014,22	3,7%	82,2%
02.01.04	Limpeza e higiene		0,00	270,40	267,00	267,00	267,00	0,00	267,00	267,00	0,00	0,00	0,0%	98,7%
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		0,00	175,00	175,00	175,00	175,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02.01.08	Material de escritório		0,00	1 800,00	1 475,68	1 475,68	1 475,68	0,00	1 475,68	1 475,68	0,00	286,32	0,0%	66,1%
02.01.12	Material de transporte-peças		0,00	479,42	479,42	479,42	479,42	0,00	479,42	479,42	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		524,00	9 338,48	9 338,48	9 338,48	9 338,48	524,00	8 224,48	8 748,48	0,00	590,00	5,6%	88,1%
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		0,00	352,03	251,98	251,98	251,98	0,00	251,98	251,98	0,00	0,00	0,0%	71,6%
02.01.21	Outros bens		0,00	15 094,10	13 940,51	13 940,51	13 940,51	0,00	13 510,80	13 510,80	0,00	429,71	0,0%	89,5%
02.02	Aquisição de serviços:		1 134,74	83 760,25	78 931,02	78 931,02	78 931,02	1 020,78	74 115,13	75 135,91	0,00	3 795,11	1,2%	88,5%
02.02.01	Encargos das instalações		395,33	5 373,96	5 350,86	5 350,86	5 350,86	281,37	4 650,87	4 932,24	0,00	418,62	5,2%	86,5%
02.02.02	Limpeza e higiene		0,00	2 638,00	2 638,00	2 638,00	2 638,00	0,00	2 638,00	2 638,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02.02.03	Conservação de bens		626,63	18 999,96	18 731,82	18 731,82	18 731,82	626,63	16 738,26	17 364,89	0,00	1 366,93	3,3%	88,1%
02.02.09	Comunicações		112,78	1 335,14	1 335,14	1 335,14	1 335,14	112,78	1 222,36	1 335,14	0,00	0,00	8,4%	91,6%
02.02.10	Transportes		0,00	4 080,00	4 080,00	4 080,00	4 080,00	0,00	4 080,00	4 080,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02.02.12	Seguros		0,00	628,84	628,84	628,84	628,84	0,00	628,84	628,84	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultado		0,00	3 830,53	3 743,20	3 743,20	3 743,20	0,00	3 743,20	3 743,20	0,00	0,00	0,0%	97,7%
02.02.17	Publicidade		0,00	1 750,00	1 666,65	1 666,65	1 666,65	0,00	1 346,85	1 346,85	0,00	319,80	0,0%	77,0%
02.02.19	Assistência técnica		0,00	1 633,10	1 633,10	1 633,10	1 633,10	0,00	1 633,10	1 633,10	0,00	0,00	0,0%	91,8%



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 2

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 2024 - Após apuramento de resultados

Euros

Classificação económica		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cabimentos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau de execução orçamental	
Rubrica	Descrição						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Períodos anteriores (11)	Período corrente (12)
02.02.20	Outros trabalhos especializados	0,00	11 961,21	11 648,93	11 648,93	11 648,93	0,00	10 513,32	10 513,32	0,00	1 135,61	0,0%	87,9%
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	0,00	494,43	273,72	273,72	273,72	0,00	273,72	273,72	0,00	0,00	0,0%	55,4%
02.02.25	Outros serviços	0,00	30 835,08	27 150,76	27 150,76	27 150,76	0,00	26 596,61	26 596,61	0,00	554,15	0,0%	86,3%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:	0,00	295,74	249,60	249,60	249,60	0,00	249,60	249,60	0,00	0,00	0,0%	84,1%
03.06	Outros encargos financeiros	0,00	295,74	249,60	249,60	249,60	0,00	249,60	249,60	0,00	0,00	0,0%	84,1%
03.06.01	Outros encargos financeiros	0,00	295,74	249,60	249,60	249,60	0,00	249,60	249,60	0,00	0,00	0,0%	84,1%
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	0,00	15 196,04	13 180,16	13 180,16	13 180,16	0,00	13 180,16	13 180,16	0,00	0,00	0,0%	86,7%
04.07	Instituições sem fins lucrativos:	0,00	15 196,04	13 180,16	13 180,16	13 180,16	0,00	13 180,16	13 180,16	0,00	0,00	0,0%	86,7%
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 196,04	13 180,16	13 180,16	13 180,16	0,00	13 180,16	13 180,16	0,00	0,00	0,0%	86,7%
04.07.01.01	Cultura	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
04.07.01.02	Desporto	0,00	2 356,12	1 968,68	1 968,68	1 968,68	0,00	1 968,68	1 968,68	0,00	0,00	0,0%	83,6%
04.07.01.03	Solidariedade Social	0,00	2 327,52	2 275,14	2 275,14	2 275,14	0,00	2 275,14	2 275,14	0,00	0,00	0,0%	97,7%
04.07.01.04	Ensino	0,00	1 700,00	900,00	900,00	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,0%	52,9%
04.07.01.07	Outras	0,00	260,00	150,00	150,00	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,0%	57,7%
04.07.01.08	Associação Desenvolvimento Nogueira Reged	0,00	7 852,40	7 186,34	7 186,34	7 186,34	0,00	7 186,34	7 186,34	0,00	0,00	0,0%	91,5%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	0,00	2 195,16	1 416,96	1 416,96	1 416,96	0,00	1 416,96	1 416,96	0,00	0,00	0,0%	64,5%
06.02	Diversas:	0,00	2 195,16	1 416,96	1 416,96	1 416,96	0,00	1 416,96	1 416,96	0,00	0,00	0,0%	64,5%
06.02.01	Impostos e taxas	0,00	200,00	70,30	70,30	70,30	0,00	70,30	70,30	0,00	0,00	0,0%	35,2%
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	200,00	70,30	70,30	70,30	0,00	70,30	70,30	0,00	0,00	0,0%	35,2%
06.02.01.01.99	Outras	0,00	200,00	70,30	70,30	70,30	0,00	70,30	70,30	0,00	0,00	0,0%	35,2%
06.02.03	Outras	0,00	1 995,16	1 346,66	1 346,66	1 346,66	0,00	1 346,66	1 346,66	0,00	0,00	0,0%	67,5%
06.02.03.05	Outras	0,00	1 995,16	1 346,66	1 346,66	1 346,66	0,00	1 346,66	1 346,66	0,00	0,00	0,0%	67,5%
06.02.03.05.03	Outras	0,00	1 995,16	1 346,66	1 346,66	1 346,66	0,00	1 346,66	1 346,66	0,00	0,00	0,0%	67,5%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01		4 561,18	277 152,41	261 380,18	261 380,18	261 380,18	4 447,22	247 705,57	252 152,79	0,00	9 227,39	1,6%	89,4%
DESPESAS DE CAPITAL													
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	14 040,34	214 501,86	69 227,34	69 227,34	69 227,34	3 081,95	55 187,00	58 268,95	0,00	10 958,39	1,4%	25,7%
07.01	Investimentos:	14 040,34	214 501,86	69 227,34	69 227,34	69 227,34	3 081,95	55 187,00	58 268,95	0,00	10 958,39	1,4%	25,7%
07.01.03	Edifícios	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.03.01	Instalações de serviços	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.04	Construções diversas	14 040,34	186 250,00	68 591,39	68 591,39	68 591,39	3 081,95	54 551,05	57 633,00	0,00	10 958,39	1,7%	29,3%
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementa	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	15 750,00	9 075,72	9 075,72	9 075,72	0,00	9 075,72	9 075,72	0,00	0,00	0,0%	57,6%
07.01.04.05	Parques e jardins	0,00	1 000,00	473,55	473,55	473,55	0,00	473,55	473,55	0,00	0,00	0,0%	47,4%
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	0,00	1 000,00	649,44	649,44	649,44	0,00	649,44	649,44	0,00	0,00	0,0%	64,9%
07.01.04.13	Outros	0,00	4 500,00	272,45	272,45	272,45	0,00	272,45	272,45	0,00	0,00	0,0%	6,1%
07.01.07	Equipamento de informática	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.08	Software informático	0,00	6 019,30	184,50	184,50	184,50	0,00	184,50	184,50	0,00	0,00	0,0%	3,1%
07.01.09	Equipamento administrativo	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.10	Equipamento básico	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.10.02	Outro	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 2024 - Após apuramento de resultados

Euros

Classificação económica		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cabimentos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau de execução orçamental	
Rubrica	Descrição						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Períodos anteriores (11)	Período corrente (12)
07.01.11	Ferramentas e utensílios	0,00	6 000,00	179,00	179,00	179,00	0,00	179,00	0,00	0,00	0,0%	3,0%	
07.01.15		0,00	2 732,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	0,00	75 000,00	62 558,00	62 558,00	62 558,00	0,00	62 558,00	0,00	0,00	0,0%	83,4%	
08.07	Instituições sem fins lucrativos:	0,00	75 000,00	62 558,00	62 558,00	62 558,00	0,00	62 558,00	0,00	0,00	0,0%	83,4%	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	75 000,00	62 558,00	62 558,00	62 558,00	0,00	62 558,00	0,00	0,00	0,0%	83,4%	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
11.02	Diversas:	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
11.02.99	Outras	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
11.02.99.01	Orçamento Participativo	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01		14 040,34	299 501,86	131 785,34	131 785,34	131 785,34	3 081,95	117 745,00	120 826,95	0,00	10 958,39	39,3%	
		18 601,52	576 654,27	393 165,52	393 165,52	393 165,52	7 529,17	365 450,57	372 979,74	0,00	20 185,78	63,4%	





Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aure Abreu

Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. ou ação (2)	Designação (3)	Rubrica orga- mental (4)	Fonte de financiamento								Datas		F a s	Montante previsto						Montante executado			Nív. exec. fin. anual glob. (25)
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	RD (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	2024 (14)	Períodos Futuros				Total (20)	Anos ante- riores (21)	2024 (22)	Total (23)				
									2025 (15)	2026 (16)			2027 (17)		2028 (18)	Seg. (19)								
01		FUNÇÕES GERAIS		0,00	22 414,14	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	3	19 519,30	1 000,00	0,00	0,00	0,00	20 519,30	1 894,84	635,95	2 530,79	3,3	11,3	
01.01.01.01	001/22	Equipamento de Informática	D6	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	3	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00	0,00	272,45	272,45	6,1	6,1	
01.01.01.02	002/22	Equipamento Administrativo	D6	0,00	6 019,30	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	0	6 019,30	0,00	0,00	0,00	0,00	6 019,30	0,00	184,50	184,50	3,1	3,1	
01.01.01.03	003/22	Ferramentas e Utensílios	D6	0,00	7 603,08	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	4	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	1 603,08	179,00	1 782,08	3,0	23,4	
01.01.01.04	004/22	Software Informático	D6	0,00	791,76	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	3	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	291,76	0,00	291,76	0,0	36,8	
01.01.01.05	005/22	Requalificação do Edifício Sede da Junta de Freguesia	D6	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	2 500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	
02		FUNÇÕES SOCIAIS		0,00	16 546,15	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	3	15 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 750,00	796,15	9 075,72	9 871,87	57,6	59,7	
02.05.02.01	011/22	Parques Infantis e Jardim	D6	0,00	16 546,15	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	3	15 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 750,00	796,15	9 075,72	9 871,87	57,6	59,7	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS		0,00	319 034,73	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	5	170 500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	171 500,00	147 534,73	48 557,28	196 092,01	28,5	61,5	
03.03.01.06	012/22	Várias Ruas	D6	0,00	214 230,62	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	5	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	114 230,62	42 731,84	156 962,46	42,7	73,3	
03.03.01.07	013/02	Sinalização e Trânsito	D6	0,00	2 117,60	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	4	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 117,60	473,55	1 591,15	47,4	75,1	
03.03.01.10	015/02	Beneficiação de passeios para peões	D6	0,00	95 851,67	0,00	0,00	0,00	0,00	01/12	12/25	4	67 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	68 000,00	27 851,67	4 702,45	32 554,12	7,0	34,0	
03.03.01.11	016/22	Águas Pluviais	D6	0,00	5 603,40	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	5	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	4 103,40	0,00	4 103,40	0,0	73,2	
03.03.01.12	017/22	Outras Construções Diversas	D6	0,00	1 231,44	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	3	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	231,44	649,44	880,88	64,9	71,5	
04		OUTRAS FUNÇÕES		0,00	8 732,56	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	0	8 732,56	0,00	0,00	0,00	0,00	8 732,56	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	
04.03.01	018/22	Outros Investimentos	D6	0,00	2 732,56	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/24	0	2 732,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2 732,56	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	
04.03.02	001/23	Equipamento Básico	D6	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/24	0	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	
		TOTAIS GERAIS		0,00	366 727,58	0,00	0,00	0,00	0,00			214 501,86	2 000,00	0,00	0,00	0,00	216 501,86	150 225,72	58 268,95	208 494,67	27,2	56,9		


RUTE ABRU

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



Freguesia de Nogueira da Regedoura

Handwritten signature and text:
F. J. ...
O. J. ...
Rute Abreu

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ...”

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

No entanto, a informação contida nas demonstrações orçamentais, sendo extremamente relevante, é insuficiente para proporcionar uma visão completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das várias fases das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

Assim, o anexo às demonstrações orçamentais, inclui informação adicional, alguma não financeira, havendo a possibilidade de ser divulgada informação suplementar, em simultâneo com as demonstrações orçamentais com a finalidade de proporcionar uma imagem integral das atividades da entidade durante o período de relato.

No que respeita ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se no anexo às demonstrações orçamentais os elementos que constam no na NCP 26 do SNC-AP (ponto 12.1):

- Alterações orçamentais da receita
- Alterações orçamentais da despesa



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Rute Abreu

Freguesia de Nogueira da Regedoura

- Alterações ao plano plurianual de investimentos e ao plano de atividades municipal
- Operações de tesouraria
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento
- Transferências e subsídios – receita
- Transferências e subsídios - despesa

As demonstrações orçamentais permitem, designadamente o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

1. Alterações Orçamentais da Receita

As alterações orçamentais da receita destinam-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato.

No ano de 2024 foram realizadas alterações orçamentais de reforço no montante de 123.656,15€.

Foram efetuados créditos especiais no montante de 45.951,06€.

2. Alterações Orçamentais da Despesa

As alterações orçamentais da despesa destinam-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Rute Abreu

Freguesia de Nogueira da Regedoura

No ano de 2024 foram realizadas alterações orçamentais de reforço no montante de 181.658,88€ e de diminuições no valor de 58.002,73€.

Foram efetuados créditos especiais no montante de 45.951,06€.

3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

A realização antecipada de pagamentos previstos para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário.

Ao longo de 2024 efetuaram-se ajustamentos ao Plano Plurianual de Investimentos, resultando numa dotação corrigida de 214.502,00€.

No mapa em anexo, encontram-se referidos de forma específica quais os projetos envolvidos.

4. Operações de Tesouraria

As operações de tesouraria são as que geram influxos ou efluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental.

No ano de 2024 os valores de recebimentos e pagamentos em operações de tesouraria foram de 5.218,60€ e 5.159,45€, respetivamente.

5. Transferências e Subsídios – Receita

As transferências e subsídios obtidos em 2024 ascenderam a 284.908,43€, resultante maioritariamente de transferências do Estado e do Município.



Freguesia de Nogueira da Regedoura


Rute Abreu

6. Transferências e Subsídios – Despesa

As transferências e subsídios concedidos e pagos em 2024 ascenderam a 75.738,16€, resultante de transferências e subsídios correntes e de capital.



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 1

[Signature]
[Signature]
Rute Abreu
Euros

Alterações orçamentais da Receita - 2024 - 3 Modificativas

Rubrica orçamental		Receita					Observações	
Rubrica (1)	Designação (2)	Tipo (3)	Previsões iniciais (4)	Modificações orçamentais		Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)		
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)			Créditos especiais (7)
R1	Receita corrente		270 015,56	10 256,85	0,00	0,00	280 272,41	(9)
R11	Receita fiscal		6 183,71	0,00	0,00	0,00	6 183,71	
R12	Impostos diretos		6 183,71	0,00	0,00	0,00	6 183,71	
R2	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Taxas, multas e outras penalidades	M	46 295,50	950,00	0,00	0,00	47 245,50	
R5	Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R51	Transferências e subsídios correntes		187 697,84	5 110,64	0,00	0,00	192 808,48	
R511	Transferências correntes		187 697,84	5 110,64	0,00	0,00	192 808,48	
R5111	Administrações Públicas		187 447,84	3 149,14	0,00	0,00	190 596,98	
R5112	Administração Central - Estado Português		118 304,77	0,00	0,00	0,00	118 304,77	
R5113	Administração Central - Outras entidades		13 740,00	0,00	0,00	0,00	13 740,00	
R5114	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5115	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R512	Administração Local	M	55 403,07	3 149,14	0,00	0,00	58 552,21	
R513	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R52	Outras	M	250,00	1 961,50	0,00	0,00	2 211,50	
R6	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	Venda de bens e serviços	M	29 738,51	2 665,21	0,00	0,00	32 403,72	
R8	Outras receitas correntes	M	100,00	1 531,00	0,00	0,00	1 631,00	
	Receita de capital		137 031,50	113 399,30	0,00	0,00	250 430,80	
	Venda de bens de investimento	M	0,00	112 500,00	0,00	0,00	112 500,00	



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 2

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Auto Abaixo

Euros

Alterações orçamentais da Receita - 2024 - 3 Modificativas

Rubrica orçamental		Receita					Observações
Rubrica (1)	Designação (2)	Tipo (3)	Previsões iniciais (4)	Modificações orçamentais		Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)	(9)
R9	Transferências e subsídios de capital		137 031,50	0,00	0,00	0,00	137 031,50
R91	Transferências de capital		137 031,50	0,00	0,00	0,00	137 031,50
R911	Administrações Públicas		102 031,50	0,00	0,00	0,00	102 031,50
R9111	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local		102 031,50	0,00	0,00	0,00	102 031,50
R912	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras		35 000,00	0,00	0,00	0,00	35 000,00
R92	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	M	0,00	380,00	0,00	0,00	380,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	M	0,00	519,30	0,00	0,00	519,30
	Receita efetiva [1]		407 047,06	123 656,15	0,00	0,00	530 703,21
R12	Receita não efetiva [2]		0,00	0,00	0,00	45 951,06	45 951,06
R13	Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	0,00	0,00	45 951,06	45 951,06
	Receita total [3]=[1]+[2]		407 047,06	123 656,15	0,00	45 951,06	576 654,27

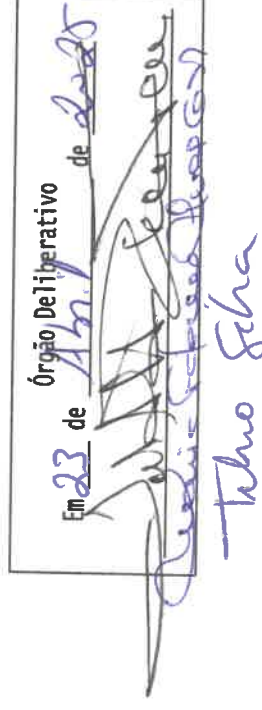
(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

pág. n.º 3
Rute Abreu

Alterações orçamentais da Receita - 2024 - 3 Modificativas





Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 1
Rute Abreu

Alterações orçamentais da Despesa - 2024 - 3 Permutativas - 3 Modificativas

Euros

Rubrica orçamental		Tipo	Despesa					Observações
Rubrica	Designação		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
				Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)+(5) -(6)+(7)	(9)
D1	Despesa corrente		266 297,06	65 139,58	58 002,73	3 718,50	277 152,41	
D11	Despesas com o pessoal		139 852,89	12 557,93	11 433,69	0,00	140 977,13	
D12	Remunerações certas e permanentes	P	104 615,22	9 702,68	4 779,17	0,00	109 538,73	
D13	Abonos variáveis ou eventuais	M+P	3 369,06	1 166,08	2 437,04	0,00	2 098,10	
D2	Segurança Social	P	31 868,61	1 689,17	4 217,48	0,00	29 340,30	
D3	Aquisição de bens e serviços	M+P	108 117,67	46 554,89	39 903,72	3 718,50	118 487,34	
D4	Juros e outros encargos	P	433,50	0,00	136,76	0,00	296,74	
D41	Transferências e subsídios correntes		17 224,60	4 500,00	6 528,56	0,00	15 196,04	
D411	Transferências correntes		17 224,60	4 500,00	6 528,56	0,00	15 196,04	
D4111	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4112	Administração Central – Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4113	Administração Central – Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4114	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4115	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D412	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo	M+P	16 911,12	4 500,00	6 215,08	0,00	15 196,04	
D414	Famílias	P	313,48	0,00	313,48	0,00	0,00	
D42	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D43	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras despesas correntes	M+P	668,40	1 526,76	0,00	0,00	2 195,16	
D6	Despesa de capital		140 750,00	116 519,30	0,00	42 232,56	299 501,86	
	Aquisição de bens de capital	M	100 750,00	91 519,30	0,00	22 232,56	214 501,86	



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 2

Rui Abreu

Alterações orçamentais da Despesa - 2024 - 3 Permutativas - 3 Modificativas

Euros

Rubrica orçamental		Tipo (3)	Despesa					Observações (9)
Rubrica (1)	Designação (2)		Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)		
D7	Transferências e subsídios de capital	M+P	30 000,00	25 000,00	0,00	20 000,00	75 000,00	
D71	Transferências de capital		30 000,00	25 000,00	0,00	20 000,00	75 000,00	
D711	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7111	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7112	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7113	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7114	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7115	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo		30 000,00	25 000,00	0,00	20 000,00	75 000,00	
D713	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D714	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D72	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital		10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
	Despesa efetiva [1]			407 047,06	181 658,88	58 002,73	45 951,06	
D9	Despesa não efetiva [2]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa total [3]=[1]+[2]		407 047,06	181 658,88	58 002,73	45 951,06	576 654,27	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa

Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

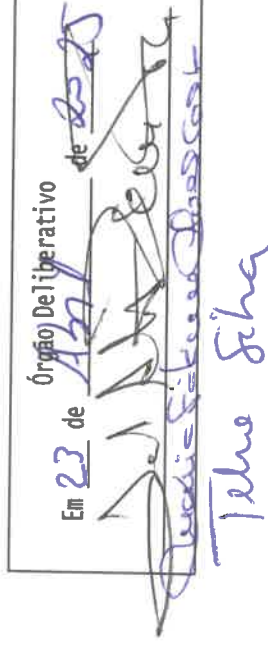
Pág. n.º 3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Auto Abus

Alterações orçamentais da Despesa 2024 - 3 Permutativas - 3 Modificativas





Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 1

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2024 - 1 Permutativa - 2 Modificativas

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto (3)	Rubrica orça- mental (4)	Datas		Pagamentos								Modifi- cação (+/-) (14)=8-7	
				Iní- cio (5)	Fim (6)	2024		Períodos seguintes							
						Dotação inicial (7)	Dot.Cor- rigida (8)	2025 (9)	2026 (10)	2027 (11)	2028 (12)	Outros (13)			
01		FUNÇÕES GERAIS													
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA													
01.01.01		Administração geral													
01.01.01.01	01/22	Equipamento de Informática	D6	01/22	12/24	5 000	19 519	1 000	0	0	0	0	0	0	14 519
01.01.01.02	02/22	Equipamento Administrativo	D6	01/22	12/24	500	4 500	0	0	0	0	0	0	0	4 000
01.01.01.03	03/22	Ferramentas e Utensílios	D6	01/22	12/24	1 000	6 019	0	0	0	0	0	0	0	5 519
01.01.01.04	04/22	Software informático	D6	01/22	12/24	500	6 000	0	0	0	0	0	0	0	5 000
01.01.01.05	05/22	Requalificação do Edifício Sede da Junta de Freguesia	D6	01/22	12/25	2 500	500	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01				5 000	19 519	1 000	0	0	0	0	0	0	14 519
		TOTAL DO OBJETIVO 01				5 000	19 519	1 000	0	0	0	0	0	0	14 519
02		FUNÇÕES SOCIAIS													
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS													
02.05.02		Desporto, recreio e lazer													
02.05.02.01	11/22	Parques Infantis e Jardim	D6	01/22	12/24	750	15 750	0	0	0	0	0	0	0	15 000
						750	15 750	0	0	0	0	0	0	0	15 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05				750	15 750	0	0	0	0	0	0	0	15 000
		TOTAL DO OBJETIVO 02				750	15 750	0	0	0	0	0	0	0	15 000

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2024 - 1 Permutativa - 2 Modificativas

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orça- mental	Datas		Pagamentos								Modifi- cação (+/-)
				Iní- cio	Fim	2024		Períodos seguintes						
						Dotação inicial	Dot. Cor- rigida	2025	2026	2027	2028	Outros		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=8-7	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS												
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES												
03.03.01		Transportes rodoviários												
03.03.01.06	12/22	Várias Ruas	D6	01/22	12/24	93 500	170 500	1 000	0	0	0	0	77 000	
03.03.01.07	13/02	Sinalização e Trânsito	D6	01/22	12/24	45 000	100 000	0	0	0	0	0	55 000	
03.03.01.10	15/02	Beneficiação de passeios para peões	D6	01/12	12/25	1 000	1 000	0	0	0	0	0	0	
03.03.01.11	16/22	Águas Pluviais	D6	01/22	12/24	45 000	67 000	1 000	0	0	0	0	22 000	
03.03.01.12	17/22	Outras Construções Diversas	D6	01/22	12/24	1 500	1 500	0	0	0	0	0	0	
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03				93 500	170 500	1 000	0	0	0	0	77 000	
		TOTAL DO OBJETIVO 03				93 500	170 500	1 000	0	0	0	0	77 000	
04		OUTRAS FUNÇÕES												
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS												
04.03.01	18/22	Outros Investimentos	D6	01/22	12/24	500	2 733	0	0	0	0	0	2 233	
04.03.02	01/23	Equipamento Básico	D6	01/23	12/24	1 000	6 000	0	0	0	0	0	5 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03				1 500	8 733	0	0	0	0	0	7 233	
		TOTAL DO OBJETIVO 04				1 500	8 733	0	0	0	0	0	7 233	

Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 3

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2024 - 1 Permutativa - 2 Modificativas

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orça- mental (4)	Datas		Pagamentos							Modifi- cação (+/-) (14)=8-7	
				Iní- cio (5)	Fim (6)	2024		Períodos seguintes				Outros (13)		
						Dotação inicial (7)	Dot. Cor- rigida (8)	2025 (9)	2026 (10)	2027 (11)	2028 (12)			
						100 750	214 502	2 000	0	0	0	0	113 752	
		TOTAL GERAL												





Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 1

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Rise Abreu
Euros

OPERAÇÕES DE TESOUREARIA DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

RUBRICAS		Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17	COBRANÇAS PARA TERCEIROS	0,00	362,07	5 159,45	5 218,60	0,00	421,22
17.02	Para Outras Entidades	0,00	362,07	5 159,45	5 218,60	0,00	421,22
17.02.01	Apoio na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL)	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
17.02.03	Membros das mesas de voto	0,00	362,07	4 909,45	4 968,60	0,00	421,22
	Total	0,00	362,07	5 159,45	5 218,60	0,00	421,22



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 1

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

(1) Tipo de receita	(2) Disposições legais	(3) Finalidade	(4) Entidade financiadora	(5) Receita prevista	(6) Receita recebida	(7) = (5) - (6) Receita prevista e não recebida	(8) Devolução de transferências /subsídios no exercício
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Referente à verba para limpeza e segurança na festa das Colectividades (125€)	502837438 - Centro Social S. Cristóvão	125,00	125,00	0,00	0,00
06.01.02 - Privadas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Verba	503085189 - Grupo Columbófilo de Nogueira da Regedoura	141,50	141,50	0,00	0,00
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Referente à verba para limpeza e segurança na festa das Colectividades (125€)	503236489 - Relâmpago União Futebol Clube Nogueirense	125,00	125,00	0,00	0,00
06.01.02 - Privadas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Festa Colectividades	514475978 - Associação Desportiva de Nogueira da Regedoura	445,00	445,00	0,00	0,00
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Referente à verba para limpeza e segurança na festa das Colectividades (125€)	501872507 - Rancho Folclórico S. Cristóvão	125,00	125,00	0,00	0,00
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Referente à verba para limpeza e segurança na festa das Colectividades (125€)	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura	125,00	125,00	0,00	0,00
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Referente à verba para limpeza e segurança na festa das Colectividades (125€)	501607994 - Centro Social Luso Venezuelano	125,00	125,00	0,00	0,00
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Referente à verba para limpeza e segurança na festa das Colectividades (125€)	507542215 - Associação de Pais da Escola EB 1 do Souto	125,00	125,00	0,00	0,00
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Referente à verba para limpeza e segurança na festa das Colectividades (125€)	- Grupo Missionário Jovem	125,00	125,00	0,00	0,00
06.01.02 - Privadas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo para apoio social	505326370 - Carlos Ferreira e Ruben Lda	500,00	500,00	0,00	0,00
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Verbas	513227490 - Academia José Moreira	125,00	125,00	0,00	0,00
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Referente à verba para limpeza e segurança na festa das Colectividades (125€)	507858123 - conferência de s. vicente paulo	125,00	125,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 505,00	6 505,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 505,00	6 505,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferências	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 505,00	6 505,00	0,00	0,00



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 2

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Rute Abreu

Euros

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

(1) Tipo de receita	(2) Disposições legais	(3) Finalidade	(4) Entidade financiadora	(5) Receita prevista	(6) Receita recebida	(7) = (5) - (6) Receita prevista e não recebida	(8) Devolução da transferência / subsídios no exercício
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Fundo Financiamento de Freguesias	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 505,00	6 505,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferências	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 505,00	6 505,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 505,00	6 505,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 505,00	6 505,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 505,00	6 505,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferências	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 505,00	6 505,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 511,00	6 511,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 505,00	6 505,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF - Janeiro 2024	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 505,00	6 505,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 580,00	2 580,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 585,00	2 585,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferências	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 580,00	2 580,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 580,00	2 580,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 580,00	2 580,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferências	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 580,00	2 580,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 580,00	2 580,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferências	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 580,00	2 580,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 580,00	2 580,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 580,00	2 580,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferências	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 580,00	2 580,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 580,00	2 580,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 580,00	2 580,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferências	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 580,00	2 580,00	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - DGAL - Remunerações Eleitos Locais	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	635,51	635,51	0,00	0,00



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 3

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

(1) Tipo de receita	(2) Disposições legais	(3) Finalidade	(4) Entidade financiadora	(5) Receita prevista	(6) Receita recebida	(7) = (5) - (6) Receita prevista e não recebida	(8) Devolução de transferências /subsídios no exercício
06.03.01.99.01 - DGAL - Remunerações Eleitos Locais	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferências	600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	1 598,82	1 598,82	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - DGAL - Remunerações Eleitos Locais	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eleitos Locais	600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	635,51	635,51	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - DGAL - Remunerações Eleitos Locais	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	635,51	635,51	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - DGAL - Remunerações Eleitos Locais	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	635,51	635,51	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - DGAL - Remunerações Eleitos Locais	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eleitos locais	600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	5 411,88	5 411,88	0,00	0,00
06.03.07.01 - IEFP - Protocolos	Alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Transferência	501442600 - Instituto Emprego Formação Profissional	184,50	184,50	0,00	0,00
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	4 421,08	4 421,08	0,00	0,00
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferências	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	4 421,09	4 421,09	0,00	0,00
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	4 421,09	4 421,09	0,00	0,00
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	4 421,09	4 421,09	0,00	0,00
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	4 421,09	4 421,09	0,00	0,00
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências - Março	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	4 421,09	4 421,09	0,00	0,00
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	4 421,09	4 421,09	0,00	0,00
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	4 421,09	4 421,09	0,00	0,00
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferências	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	4 421,09	4 421,09	0,00	0,00
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	4 421,09	4 421,09	0,00	0,00
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	4 421,09	4 421,09	0,00	0,00
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	4 421,09	4 421,09	0,00	0,00
06.05.01.03.07 - Acordo de Execução » 50% Publicidade	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	50% esplanadas	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	828,45	828,45	0,00	0,00
06.05.01.03.09 - Outro	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	EVENTOS	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00
06.05.01.03.09 - Outro	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Recenseamento eleitoral	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	52,53	52,53	0,00	0,00



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Rute Abreu

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7)=(5)-(6)	Devolução de transferências b /subsídios no exercício (8)
06.05.01.03.09 - Outro	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	104,56	104,56	0,00	0,00
06.05.01.03.09 - Outro	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Recenseamento eleitoral	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	144,58	144,58	0,00	0,00
Total Transferências Correntes				178 162,93	178 162,93	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
10.05.01.01.01 - Protocolos	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	3 656,50	3 656,50	0,00	0,00
10.05.01.01.01 - Protocolos	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência capital	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	9 757,88	9 757,88	0,00	0,00
10.05.01.01.01 - Protocolos	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolos	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	28 811,39	28 811,39	0,00	0,00
10.05.01.01.01 - Protocolos	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolos	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	9 757,88	9 757,88	0,00	0,00
10.05.01.01.01 - Protocolos	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo Terrenos	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	15 011,11	15 011,11	0,00	0,00
10.05.01.01.01 - Protocolos	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	transferências	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	9 757,88	9 757,88	0,00	0,00
10.05.01.01.01 - Protocolos	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	9 757,86	9 757,86	0,00	0,00
10.08.01 - Famílias	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
10.08.01 - Famílias	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	5 535,00	5 535,00	0,00	0,00
10.08.01 - Famílias	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	420,00	420,00	0,00	0,00
10.08.01 - Famílias	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolos	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	420,00	420,00	0,00	0,00
10.08.01 - Famílias	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	2 560,00	2 560,00	0,00	0,00
10.08.01 - Famílias	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	protocolo	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	2 480,00	2 480,00	0,00	0,00
10.08.01 - Famílias	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00
10.08.01 - Famílias	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	240,00	240,00	0,00	0,00
10.08.01 - Famílias	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	protocolo	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	2 380,00	2 380,00	0,00	0,00
Total Transferências de Capital				106 745,50	106 745,50	0,00	0,00
SUBSÍDIOS							



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Aut. Abras

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (8)	0
Total Subsídios				0,00	0,00	0,00		0,00

Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 1

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
01. /04.07.01.01 - Cultura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio para desfile de carnaval	514355638 - Carnaval Popular Nogueira da Regedoura	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Cultura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	501872507 - Rancho Folclórico S. Cristóvão	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - Desporto	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio torneio Voleibol	513227490 - Academia José Moreira	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - Desporto	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Baisebol	501607994 - Centro Social Lusó Venezuelano	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - Desporto	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio para torneio	503236489 - Relâmpago União Futebol Clube Nogueirense	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - Desporto	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	513227490 - Academia José Moreira	268,68	268,68	268,68	0,00	0,00
01. /04.07.01.02 - Desporto	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	503085189 - Grupo Columbófilo de Nogueira da Regedoura	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.03 - Solidariedade Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio do almoço dos sós - pessoas que vivem sozinhas	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	55,22	55,22	55,22	0,00	0,00
01. /04.07.01.03 - Solidariedade Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio do almoço dos sós - pessoas que vivem sozinhas	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	67,93	67,93	67,93	0,00	0,00
01. /04.07.01.03 - Solidariedade Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Cabazes Natal	507858123 - conferência de s. vicente paulo	270,48	270,48	270,48	0,00	0,00
01. /04.07.01.03 - Solidariedade Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Cabazes Natal	507858123 - conferência de s. vicente paulo	180,32	180,32	180,32	0,00	0,00
01. /04.07.01.03 - Solidariedade Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio para cabazes de Natal	507858123 - conferência de s. vicente paulo	1 184,30	1 184,30	1 184,30	0,00	0,00
01. /04.07.01.03 - Solidariedade Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Medicamentos	510227180 - Farmácia Leme Unipessoal LDA	7,69	7,69	7,69	0,00	0,00
01. /04.07.01.03 - Solidariedade Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Medicamentos	510227180 - Farmácia Leme Unipessoal LDA	29,60	29,60	29,60	0,00	0,00

Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Pág. n.º 2

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de transferências b /subsídios no exercício (9)
01. /04.07.01.03 - Solidariedade Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio medicamentos idosos	507858123 - Sociedade S. Vicente Paulo	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.03 - Solidariedade Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	501109617 - Bombeiros Voluntários de Lourosa	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.03 - Solidariedade Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Medicamentos	510227180 - Farmácia Iame Unipessoal LDA	29,60	29,60	29,60	0,00	0,00
01. /04.07.01.04 - Ensino	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	500072932 - Agrupamento de Escolas de Argoncilhe	900,00	900,00	900,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.07 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	- Grupo Missionário Jovem	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	210,35	210,35	210,35	0,00	0,00
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	725,99	725,99	725,99	0,00	0,00
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	1 240,00	1 240,00	1 240,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	1 100,00	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00



Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2024 até 31/12/2024

Aut. Abreu

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas organizadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8)=(6)-(7)	Devolução da transferências /subsídios no exercício (9)
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Mog. da Regedoura	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	atividades de natureza social, cultural, educativa	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Mog. da Regedoura	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
Total Transferências Correntes				13 180,16	13 180,16	13 180,16	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
01. /08.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	503236489 - Relâmpago União Futebol Clube Nogueirense	10 455,00	10 455,00	10 455,00	0,00	0,00
01. /08.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	502837438 - Centro Social S. Cristóvão	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
01. /08.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio em obras	503236489 - Relâmpago União Futebol Clube Nogueirense	9 840,00	9 840,00	9 840,00	0,00	0,00
01. /08.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	503236489 - Relâmpago União Futebol Clube Nogueirense	9 963,00	9 963,00	9 963,00	0,00	0,00
01. /08.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Obras	502837438 - Centro Social S. Cristóvão	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
01. /08.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Obras	502837438 - Centro Social S. Cristóvão	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00
01. /08.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	503236489 - Relâmpago União Futebol Clube Nogueirense	12 300,00	12 300,00	12 300,00	0,00	0,00
Total Transferências de Capital				62 558,00	62 558,00	62 558,00	0,00	0,00
SUBSÍDIOS								
Total Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00